

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1.DAS UNIDADES REQUISITANTES

Unidades Requisitantes	VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA Secretária Municipal de Administração e Planejamento WILLIAM LUIS SULZBACH Secretário Municipal de Fazenda ROBERTO MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários ROGERIO CORREA ZEFERINO Secretário Interino Municipal de Assistência Social JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH Secretária Municipal de Saúde JOSÉ LUCAS VALIGUZSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SIDIMAR DOS SANTOS SILVA Secretário Municipal de Urbanismo AGEU BISPO GONÇALVES Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras CLEIDE DITE DINIZ Secretária Municipal de Educação DELIA AMANCIO DA SILVA Secretária Municipal do Distrito de Nova União ADRIANA MARIA NEIS BOURCHAIDT Secretária Municipal De Turismo ROGERIO CORREA ZEFERINO Gabinete do Prefeito MOISÉS FERREIRA DE JESUS Prefeito Municipal Autorização
DFD de Referência	DFD protocolado em 21 de maio de 2026, e retificado em 15 de julho de 2026.
Fundamento Legal	Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações

1.2. CHECKLIST DE CONFORMIDADE — Art. 18, § 1º, Lei nº 14.133/2021

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

- ✓ Descrição da necessidade da contratação (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Demonstração da previsão da contratação no PCA (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Requisitos da contratação (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Estimativas das quantidades (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Levantamento de mercado (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Estimativa do valor da contratação (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Descrição da solução como um todo (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Demonstrativo dos resultados pretendidos (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Providências a serem adotadas pela Administração (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Descrição de possíveis impactos ambientais (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Análise de Riscos (Art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021)
- ✓ Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

1.3. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar -ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem por finalidade subsidiar a aquisição de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cotriguaçu-MT.

A elaboração deste documento foi motivada pelo Documento de Formalização da Demanda – DFD, protocolado em 21 de maio de 2026.

Fundamento Legal – Art. 18, Lei nº 14.133/2021

O Estudo Técnico Preliminar é documento obrigatório que deverá evidenciar o problema a ser resolvido, as necessidades da Administração, o conjunto de requisitos necessários e suficientes para confirmar que o objeto a ser contratado poderá ser entregue nas condições estabelecidas no edital, e as possíveis alternativas de soluções.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar a: "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU-MT**".

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais periféricos, destinados ao atendimento das demandas

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

operacionais, administrativas, pedagógicas e técnicas das Secretarias Municipais do Município de Cotriguaçu-MT, conforme consolidado no Documento de Formalização de Demanda Unificado nº 010/2026, elaborado pelo Departamento Central de Compras e protocolado em 21 de maio de 2026.

3.2. A necessidade da contratação origina-se da insuficiência, desgaste, obsolescência e inexistência de bens móveis e equipamentos em diversas unidades da Administração Municipal, situação que compromete diretamente a capacidade operacional dos setores, as condições de trabalho dos servidores e a qualidade dos serviços públicos prestados à população cotriguaçuense.

3.2.1. As demandas foram formalizadas pelas seguintes unidades requisitantes:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- e) Secretaria Municipal de Fazenda
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- h) Secretaria Municipal de Saúde
- i) Secretaria Municipal de Urbanismo
- j) Secretaria Municipal de Turismo
- k) Secretaria do Distrito de Nova União
- l) Gabinete do Prefeito

3.3. O objeto da contratação compreende itens classificados nas seguintes categorias:

- a) Mobiliário e Mobiliário Escolar: Armários de aço, armários de cozinha, arquivos de aço, estantes, mesas de escritório, mesas tipo L, conjuntos de mesa e cadeira para escritório e para uso escolar (tamanhos 4 e 6) e cadeiras diversas (diretor, presidente, secretária fixa, secretária giratória, longarina e plástica), com certificações NBR 13962:2006 e NR-17.
- b) Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos de Uso Geral: Bebedouros, fogões domésticos e industriais, fornos elétricos, micro-ondas, fornos turbos a gás, freezers, geladeiras/refrigeradores, máquinas de lavar, liquidificadores, batedeiras, processadores de alimentos, condicionadores de ar tipo split (12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUs com tecnologia inverter, selo PROCEL e classificação A), televisores smart (32" e 50"), ventiladores e compressores.
- c) Equipamentos de Informática: Microcomputadores desktop (padrão avançado com placa RTX, i7 e i5), mini PCs (i3 e i5 — 13ª geração), notebooks i5, monitores de vídeo 24", scanners duplex, impressoras multifuncionais coloridas, impressoras laser monocromáticas, impressora plotter, webcams e smartphones.
- d) Periféricos e Acessórios de Informática: Teclados ABNT2, mouses ópticos, nobreaks (1400VA, 1800VA, 3000VA), HDs externos, SSDs, memórias RAM (DDR3 e DDR4 para desktop e notebook), fontes ATX, placas de rede, roteadores, switches, access points Wi-Fi, adaptadores USB Wi-Fi, conectores RJ45 CAT6, cabos HDMI e SATA, leitores de código de barras, fragmentadoras de papel, suportes para monitor, notebook e televisor, além de insumos de infraestrutura de rede.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

- e) Equipamentos de Áudio e Sonorização: Caixas de som ativas e amplificadas (12" e 15"), monitor de palco, mesa de som 12 canais, microfones sem fio (UHF duplo), treliça/box truss e conectores Speakon.

3.4. A aquisição de forma unificada justifica-se pela similaridade e complementaridade dos objetos demandados pelas diversas secretarias, permitindo ganhos de escala, padronização dos itens adquiridos, otimização dos recursos públicos e racionalização dos procedimentos administrativos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A contratação vincula-se ao interesse público primário de garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos municipais, assegurando infraestrutura material mínima e adequada ao funcionamento das unidades administrativas, pedagógicas e operacionais do Município de Cotriguaçu-MT.

3.6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

3.6.1. A contratação do objeto, está previsto no Plano de Contratações Anual do ano 2026.

SUBITEM: 1.32.

SECRETARIA DEMANDANTE: DIVERSAS SECRETARIAS

NATUREZA DO OBJETO: CONSUMO/PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E AR

CONDICIONADO GRAU DE PRIORIDADE: MÉDIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

4.1. A empresa contratada deverá atender e manter regularizados os seguintes requisitos de habilitação durante toda a vigência da contratação, nos termos do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

4.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

- 4.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 4.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 4.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 4.2.7. Cópia, nítida do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto, dos proprietários/sócios, e representante legal se houver.

4.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ)**;
- 4.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional **(FEDERAL)**.
- 4.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre **(ESTADUAL)**.
- 4.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal **(MUNICIPAL)**.
- 4.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- 4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(DÉBITOS TRABALHISTAS)**.
- 4.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL)**.

5. REQUISITOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

- 5.1. Os bens adquiridos deverão atender integralmente aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade fixados neste ETP e no Termo de Referência, observando rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e as diretrizes dos demais órgãos reguladores competentes.
- 5.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem recondicionamento, reforma, recapagem ou qualquer sinal de utilização anterior, acondicionados em embalagens originais do

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

fabricante, devidamente lacradas e protegidas contra danos decorrentes de transporte, armazenamento e manuseio.

5.3. Os bens deverão apresentar conformidade estrita com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo vedada a aceitação de produtos com características inferiores às mínimas exigidas, ainda que o preço ofertado seja menor.

5.4. Cada item deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia do fabricante, nota fiscal com identificação detalhada do produto (contendo marca, modelo e número de série, quando aplicável), além de todos os acessórios, cabos, fontes e insumos indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

5.5. Os produtos deverão contar com garantia do fabricante conforme especificado no Termo de Referência, não inferior ao prazo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), abrangendo a cobertura total contra defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas de desempenho.

Requisitos específicos por categoria:

Mobiliário e mobiliário escolar:

5.6. Quanto às estruturas metálicas do mobiliário e mobiliário escolar, deverão ser fabricadas em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, apresentando acabamento uniforme, isento de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários.

5.7. O mobiliário com tampos em MDP deverá possuir espessura mínima de 25 mm, bordas arredondadas em PVC e revestimento melamínico de qualidade comprovada.

5.8. As cadeiras ergonômicas de escritório (modelos diretor, presidente e secretária giratória) deverão atender integralmente à norma NBR 13962:2006 e aos requisitos ergonômicos previstos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.9. Os conjuntos de mesa e cadeira escolares (tamanhos 4 e 6) deverão cumprir as normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar, apresentando estrutura tubular de aço, assento e encosto em polipropileno injetado, com alta resistência ao uso contínuo em ambiente pedagógico.

5.10. Os armários e arquivos de aço deverão dispor de fechaduras cilíndricas funcionais, prateleiras com sistema de regulação por cremalheira (onde especificado) e capacidade de suporte compatível com as demandas de guarda e arquivamento público.

Eletrodomésticos e eletroeletrônicos:

5.11. Todos os eletrodomésticos deverão possuir certificação obrigatória do INMETRO e, quando exigido pela legislação vigente, etiqueta de eficiência energética do PROCEL, aplicando-se especialmente aos condicionadores de ar, refrigeradores e freezers.

5.12. Os condicionadores de ar tipo split deverão ser obrigatoriamente do tipo inverter, com classificação energética A e Selo PROCEL, atendendo à Portaria INMETRO nº 299/2013 e suas atualizações, sendo vedada a aceitação de equipamentos de rotação fixa em substituição.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

5.13. Os freezers e refrigeradores deverão possuir sistema de degelo e isolamento térmico adequado.

5.14. Os fogões industriais deverão ser fabricados em chapa de aço com pintura epóxi eletrostática e possuir queimadores em ferro fundido ou aço inox, compatíveis com gás GLP, em estrita conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

5.15. Os fornos turbo industriais a gás deverão ser equipados com isolamento térmico em lã de rocha de alta densidade, sistema de circulação forçada de ar (turbina), painel de controle digital, acompanhados de cavalete reforçado com rodízios.

Equipamentos de informática, microcomputadores, notebooks e mini PCs:

5.16. Os microcomputadores, mini PCs e notebooks deverão ser de marcas reconhecidas no mercado nacional, com assistência técnica autorizada disponível no Brasil e qualidade equivalente ou superior a marcas de referência do segmento, conforme indicado no DFD.

5.17. Os processadores deverão pertencer à última ou penúltima geração comercial disponível no mercado na data do certame, sendo vedada a aceitação de gerações anteriores às especificadas, salvo comprovação técnica de equivalência superior.

5.18. Os equipamentos deverão vir acompanhados de sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional (64 bits) devidamente licenciado, com chave de ativação válida inclusa, sendo expressamente vedados sistemas em versão de avaliação, licenças OEM sem a devida documentação ou qualquer meio irregular de ativação.

5.19. Os dispositivos de armazenamento SSD NVMe deverão apresentar velocidade de leitura superior a 3.500 MB/s, enquanto os SSDs SATA deverão atingir velocidade mínima de leitura de 500 MB/s e gravação de 450 MB/s (itens 107 e 108), devendo os dados técnicos ser comprovados por meio de ficha oficial do fabricante.

5.20. O microcomputador desktop de padrão avançado deverá contar obrigatoriamente com placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX 4070, RTX A2000 ou superior, sendo vedada a substituição por solução gráfica integrada.

Impressoras e scanners:

5.21. As impressoras laser monocromáticas deverão possuir resolução mínima de 2.400 x 600 DPI, velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto, função duplex automática, conectividade USB, rede Ethernet 10/100 e Wi-Fi 802.11 b/g/n, além de suporte a emulação PCL6 e BR-Script3.

5.22. As impressoras multifuncionais coloridas deverão contar com sistema de tanque de tinta original de fábrica (bulk ink), equipado com no mínimo 4 recipientes/cartuchos individuais, resolução mínima de 4.800 x 1.200 DPI para digitalização e compatibilidade de alimentação para papéis nos formatos A3, A4, A5 e A6.

5.23. Os scanners de mesa deverão ser do tipo duplex com captura de dupla face em passada única, velocidade mínima de processamento de 40 ppm / 80 ipm a 200 DPI, capacidade de ciclo diário de no mínimo 5.000 páginas, alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 80 folhas e compatibilidade nativa com drivers ISIS e TWAIN.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

5.24. A impressora tipo plotter deverá possuir largura de impressão de 24 polegadas, tecnologia jato de tinta, resolução mínima de 2.400 x 1.200 DPI, suporte aos formatos de papel A1/D, A2, A3 e A4, devendo contar com garantia mínima de 1 (um) ano.

Equipamentos de rede e infraestrutura:

5.25. Os roteadores deverão atender aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5), operando em frequências dual band (2,4 GHz e 5 GHz), com taxa de transmissão de 1.200 Mbps, 4 antenas externas de 5 dBi e protocolo de segurança WPA/WPA2 com criptografia AES.

5.26. Os access points Wi-Fi deverão cumprir o padrão 802.11ac Wave 1, apresentando throughput agregado superior a 1 Gbps, capacidade para suporte a no mínimo 100 clientes simultâneos e compatibilidade com alimentação via tecnologia PoE (padrão IEEE 802.3af).

5.27. O switch de 48 portas deverá ser de padrão semi-gerenciável, com a totalidade das portas Gigabit Ethernet equipadas com tecnologia PoE, no mínimo 4 portas SFP de 1000 Mbps, padrão para montagem em rack 1U, capacidade mínima de processamento de 70 milhões de pacotes por segundo (PPS) e suporte integral aos protocolos IPv4 e IPv6.

5.28. Os cabos de rede categoria CAT6 (fornecidos em caixas de 305 metros) deverão atender rigorosamente à norma ABNT NBR 14702, possuir certificação para transmissão de dados a 1 Gbps, estrutura em par trançado UTP e especificações técnicas compatíveis com os demais equipamentos de rede solicitados.

Equipamentos de áudio e sonorização:

5.29. As caixas de som ativas deverão possuir amplificador integrado, faixa de resposta de frequência mínima de 50 Hz a 20 kHz, alimentação elétrica bivolt e potência mínima conforme especificado para cada item (750W RMS e 500W RMS).

5.30. Os sistemas de microfones sem fio deverão operar em faixa de frequência UHF, com relação sinal-ruído mínima de 90 dB, autonomia estimada da bateria do transmissor para no mínimo 15 horas de uso e unidade receptora equipada com saída XLR balanceada.

5.31. A mesa de som deverá contar com 12 canais de entrada, alimentação phantom power, processador de efeitos integrado contendo no mínimo 100 presets e resposta de frequência na faixa de 20 Hz a 20 kHz.

Condições de entrega

5.32. A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pela unidade gestora competente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes, observados os quantitativos máximos registrados no instrumento contratual.

5.33. O prazo máximo para entrega de cada lote de itens será de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, conforme estabelecido no DFD Unificado nº 010/2026.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Nota Técnica Justificada: Fixa-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis em razão da complexidade de logística, montagem de mobiliários e montagem/testes de equipamentos eletrônicos e de informática provenientes de centros distribuidores até o Município de Cotriguaçu-MT.

5.34. Os locais de entrega compreenderão a sede do Município de Cotriguaçu-MT e seus distritos, especialmente o Distrito de Nova União, devendo os endereços específicos de cada Secretaria Municipal ser informados na respectiva Autorização de Fornecimento enviada ao e-mail cadastrado da contratada.

5.35. As condições logísticas de acesso ao Distrito de Nova União e demais localidades rurais do Município deverão ser consideradas pela licitante na composição de seus preços, incluindo distâncias, estado das vias de acesso e eventuais sazonalidades que possam dificultar o transporte, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento dessas condições como justificativa para atraso na entrega ou acréscimo de preço.

5.36. Todos os custos de transporte, carregamento, descarregamento, seguro de carga e entrega no local indicado pela Administração Municipal correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional ao erário municipal.

5.37. O recebimento dos bens observará o rito previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo mediante recebimento provisório pelo fiscal de contrato da Secretaria requisitante no ato da entrega, para conferência quantitativa dos itens em relação à Autorização de Fornecimento, verificação da integridade das embalagens originais e ausência de danos aparentes, com a devida lavratura de termo ou registro em sistema de controle interno.

5.38. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação qualitativa dos produtos, conferência das especificações técnicas em relação ao Termo de Referência, teste de funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos e de informática, bem como validação dos documentos de garantia, manuais e acessórios obrigatórios.

5.39. O recebimento definitivo não exime a contratada de responsabilidade por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou não conformidades identificadas posteriormente durante a vigência da garantia, nos termos do art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5.40. Constatada qualquer irregularidade, não conformidade técnica, dano, avaria ou divergência em relação às especificações exigidas, o fiscal de contrato notificará a contratada formalmente, fixando prazo para substituição ou regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

5.41. Os produtos recusados deverão ser retirados pela contratada e substituídos por itens conformes no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, não sendo computado como prazo de entrega o período compreendido entre a recusa e a nova entrega.

Das obrigações da contratada na execução

5.42. A contratada deverá entregar os produtos estritamente conforme as especificações técnicas aprovadas, marcas de referência ou equivalentes superiores devidamente aceitos pela Administração.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

5.43. A contratada deverá garantir o adequado acondicionamento dos bens durante o transporte, utilizando embalagens protetoras compatíveis com a natureza de cada produto, especialmente para equipamentos eletrônicos e de informática sensíveis a impactos, umidade e variações de temperatura.

5.44. A contratada deverá providenciar a montagem dos móveis que exijam instalação (armários, estantes, conjuntos de mesa e cadeira), quando solicitado pela unidade requisitante, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.45. A contratada deverá fornecer, quando aplicável, suporte técnico inicial para configuração básica e verificação de funcionamento dos equipamentos de informática e eletroeletrônicos no ato da entrega, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato.

5.46. A contratada deverá manter preposto devidamente identificado e com poderes para resolução de pendências durante toda a vigência contratual, disponibilizando canais de comunicação (telefone e e-mail) ativos em horário comercial.

Da garantia dos produtos

5.47. A empresa contratada deverá assegurar a garantia dos bens fornecidos, observando os prazos mínimos especificados, definidos em conformidade com a natureza e a classificação de cada produto, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

5.48. O prazo de garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo do material pelo fiscal do contrato competente, ressalvadas as hipóteses de vício oculto assim entendido o defeito que não se manifesta imediatamente no ato da entrega, cujo prazo decadencial reger-se-á pelo art. 26, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor, iniciando-se a contagem a partir do momento em que o defeito restar evidenciado, desde que não caracterizado mau uso comprovado pela contratada mediante laudo técnico fundamentado.

5.49. Os prazos mínimos de garantia por categoria de produto são os seguintes:

5.49.1. Para a categoria de Móveis e mobiliário escolar (estrutura metálica e MDP), o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.2. Para a categoria de Eletrodomésticos em geral (geladeiras, fogões, máquinas de lavar, fornos, bebedouros), o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.3. Para os Condicionadores de ar tipo split inverter, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses para o equipamento e de 60 (sessenta) meses para o compressor.

5.49.4. Para as categorias de Microcomputadores, mini PCs e notebooks, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.5. Para a categoria de Monitores de vídeo, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.6. Para a categoria de Impressoras, scanners e plotters, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.7. Para a categoria de Nobreaks, o prazo mínimo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses.

5.49.8. Para a categoria de SSDs, memórias RAM, HDs externos e internos, o prazo mínimo de garantia será de 06 (seis) meses.

5.49.9. Para a categoria de Smartphones, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

5.49.10. Para a categoria de Equipamentos de áudio e sonorização, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.11. Para a categoria de Cadeiras ergonômicas (NBR 13962:2006), o prazo mínimo de garantia será de 24 (vinte e quatro) meses.

5.49.12. Para a categoria de Cadeiras plásticas monobloco, o prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.49.13. Para os Demais itens não relacionados, o prazo mínimo de garantia será de 06 (seis) meses.

5.49.14. Os prazos de garantia estabelecidos na tabela acima são prazos mínimos. Prevalecerão os prazos superiores eventualmente ofertados pelo fabricante ou pela contratada em proposta, sem possibilidade de redução posterior.

5.49.15. A garantia é de responsabilidade integral da empresa contratada, independentemente de o vício ou defeito decorrer diretamente de fabricação, de transporte, de armazenamento inadequado sob sua responsabilidade ou de qualquer outra causa que não seja comprovadamente imputável ao uso indevido pela Administração Municipal. A responsabilidade da contratada não se exclui em razão de eventual responsabilidade concorrente do fabricante, aplicando-se a solidariedade prevista no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.078/1990.

5.49.16. A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas e sem qualquer ônus à Administração Municipal, os materiais que apresentarem defeitos ou vícios dentro do prazo de garantia, incluindo, sem limitação, todos os custos de coleta, frete, transporte, mão de obra, peças de reposição genuínas do fabricante e entrega dos itens no local de uso, nas dependências das Secretarias Municipais de Cotriguaçu-MT, inclusive no Distrito de Nova União.

5.49.17. O prazo de garantia ficará suspenso durante o período em que o produto estiver sob reparo ou aguardando substituição, prorrogando-se automaticamente pelo período correspondente ao tempo de indisponibilidade do bem, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 8.078/1990.

5.49.18. Constatado defeito sanável, a empresa contratada deverá providenciar o reparo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação formal emitida pelo fiscal de contrato. Findo esse prazo sem a efetiva solução, a Administração Municipal poderá exigir, a seu exclusivo critério, uma das seguintes alternativas, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 8.078/1990:

- a) a substituição do produto por outro novo, da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;
- b) o abatimento proporcional do preço; ou
- c) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

5.49.19. Todos os custos decorrentes do processo de reparo ou substituição incluindo frete de coleta e devolução, embalagem, seguro de carga, mão de obra técnica e quaisquer outros encargos que surjam no trâmite da ocorrência serão suportados exclusivamente pela empresa contratada, sem ônus à Administração Pública Municipal.

5.49.20. Constatado defeito insanável assim caracterizado quando o produto não possa ser reparado, quando o reparo comprometer sua qualidade ou funcionalidade, quando o produto se tornar impróprio ao uso a que se destina ou quando representar risco à segurança dos usuários, a empresa contratada deverá providenciar a substituição imediata do item por outro novo, idêntico

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

e em perfeitas condições, sem qualquer custo à Administração Municipal, independentemente do prazo de 30 dias previsto no item anterior.

5.49.21. Durante o período de garantia, a contratada será integralmente responsável por:

- a) substituição do produto por outro novo e idêntico, nos casos de defeito de fabricação, falha estrutural ou vício que inviabilize o reparo;
- b) reparo do produto com reposição de peças genuínas do fabricante, sem ônus para a Administração Municipal;
- c) prestação de assistência técnica por profissional habilitado, com atendimento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do chamado pelo fiscal de contrato, para diagnóstico do problema;
- d) solução definitiva do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o diagnóstico, ressalvados casos de comprovada indisponibilidade de peças no mercado nacional, devidamente documentados.

5.49.22. Não serão cobertos pela garantia os danos decorrentes de uso inadequado, mau uso comprovado, acidentes, modificações não autorizadas, contaminação por vírus (para equipamentos de informática) ou qualquer intervenção realizada por terceiros não autorizados pelo fabricante, desde que devidamente comprovados pela contratada mediante laudo técnico fundamentado, sendo vedada a recusa imotivada de atendimento em garantia.

5.49.23. Os equipamentos substituídos em garantia iniciarão novo prazo de garantia integral a partir da data do recebimento definitivo do produto substituto pela Administração Municipal.

5.49.24. A exigência dos prazos de garantia mínimos fixados neste instrumento fundamenta-se na análise das contratações anteriores realizadas pelo Município de Cotriguaçu-MT, especialmente nas aquisições de nobreaks, equipamentos de informática e materiais permanentes, nas quais foram registrados defeitos manifestados após o período de aceitação, detectados somente durante o uso efetivo pelos servidores municipais. Tais ocorrências resultaram em perdas patrimoniais ao erário e na interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população, justificando a adoção de prazos compatíveis com a vida útil esperada dos bens e com a realidade operacional do Município, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da proteção ao patrimônio público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

5.49.25. A empresa licitante deverá, no momento da formulação de sua proposta, considerar integralmente todos os custos diretos e indiretos que possam surgir durante a execução contratual, especialmente aqueles relacionados à logística de entrega e à prestação de assistência técnica em garantia no Município de Cotriguaçu-MT e no Distrito de Nova União, considerando as condições de acesso, as distâncias em relação aos grandes centros fornecedores e as características geográficas e climáticas da região. A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação dessas condições, não sendo admitida, após a assinatura do contrato, qualquer alegação de desconhecimento ou de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de tais fatores.

5.49.26. A empresa vencedora, ao assinar o instrumento contratual, assume o compromisso irrevogável de fornecer os itens conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas, não sendo admissível a recusa na entrega sob qualquer alegação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a contratada às penalidades previstas no instrumento contratual e nos arts. 155 a 163 da

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil pelo ressarcimento de prejuízos ao erário.

5.49.27. As obrigações decorrentes da garantia dos materiais fornecidos permanecerão integralmente vigentes e exigíveis pelo Município de Cotriguaçu-MT pelo prazo contratualmente estabelecido, independentemente de a empresa não ser mais detentora da Ata de Registro de Preços ou de ter sido encerrado o período de vigência do instrumento. A obrigação de garantia vincula-se ao ato de fornecimento realizado e não à vigência corrente do contrato ou da ata.

5.49.28. Para os fins deste instrumento, os defeitos classificam-se em:

5.49.28.1. Defeitos Sanáveis: aqueles que podem ser reparados ou corrigidos, restaurando integralmente a funcionalidade, a qualidade e a segurança do produto, sem comprometimento de sua vida útil. São exemplos, sem limitação:

- a) falhas de funcionamento corrigíveis mediante intervenção técnica ou substituição de componentes;
- b) defeitos estéticos que não comprometam a funcionalidade nem a segurança do produto;
- c) pequenas irregularidades de acabamento passíveis de ajuste ou correção.

5.49.28.2. Defeitos Insanáveis: aqueles que não podem ser reparados, ou cujo reparo não seja tecnicamente viável, ou que, mesmo após o reparo, comprometam de forma permanente a qualidade, a funcionalidade ou a segurança do produto. São exemplos, sem limitação:

- a) defeitos estruturais que tornem o produto impróprio para o uso ao qual se destina;
- b) defeitos que diminuam significativamente o valor do produto ou inviabilizem seu uso regular;
- c) defeitos que representem risco à saúde ou à segurança dos servidores ou usuários;
- d) falhas em componentes essenciais sem disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve conter as estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

6.1. As estimativas das quantidades dos bens a serem adquiridos foram consolidadas com base nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) emitidos pelas Secretarias Municipais requisitantes, observados o histórico de consumo, as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Cotriguaçu-MT e a previsão de expansão dos serviços públicos.

6.2. A metodologia utilizada para o dimensionamento dos quantitativos considerou a média de consumo de exercícios anteriores, o levantamento das necessidades reprimidas das unidades administrativas e escolares, bem como a adequação das estruturas físicas da sede do Município e dos seus Distritos, especialmente o Distrito de Nova União.

6.3. A memória de cálculo detalhada, contendo o quantitativo por item, a especificação técnica e a indicação das secretarias solicitantes, encontra-se acostada aos autos deste processo

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

administrativo no DFD Unificado nº 010/2026 e na planilha paramétrica integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

6.4. Os quantitativos estimados representam a previsão máxima de consumo durante a vigência do instrumento convocatório, resguardando-se a Administração Pública Municipal ao direito de adquirir apenas os itens e as quantidades que se mostrarem efetivamente necessários ao longo do período de execução.

6.5. O detalhamento quantitativo consolidado dos bens compreendidos neste estudo preliminar distribui-se conforme o rol especificado a seguir:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
1	00012620	ARMARIO - EM ACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (198 X 90 X 40)CM (A X L X P), TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO	UNIDADE	50
2	00070767	ARMARIO DE COZINHA COMPLETO COM 14 PORTAS - DO TIPO COZINHA COMPACTA COM 4 PECAS: BALCÃO, PANELEIRO, ARMARIO AEREO, ARMARIO DE GELADEIRA E BALCÃO PADRÃO: ESTRUTURA DE ACO; TAMPO DO BALCÃO DE GRANITO OU MARMORE; PUXADORES DE PLASTICO REFORCADO DIFERENCIADO; CORREDICAS E DOBRADICAS METALICAS; LARGURA DE ARMARIOS MEDINDO APROXIMANDAMENTE: (LXA) 3,50 X 1,90 M COM TOLERANCIA DE +/- 5%. PROFUNDIDADE ENTRE 28 E 50 CM.COR BRANCO , PINTURA ELETROSTATICA A PO. PINTURA ANTIFERRUGINOSA.	UNIDADE	15
3	233622-7	ARMARIO DE COZINHA - EM ACO, TIPO COPA/COZINHA DE CHAO, COM 06 PORTAS, SENDO 03 EM CIMA E 03 EM BAIXO, COM 03 GAVETAS E PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1,90 X 1,20 X 30)CM, COM PUXADORES EM ACO CROMADO, ESTRUTURA TODA EM ACO, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO PARA ENTREGA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	20
4	00036435	ARMARIO PARA VESTIARIO - DO TIPO GUARDA-VOLUMES, 12 PORTAS COM CHAVES (GRANDES) MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO COR CINZA.	UNIDADE	8

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

5	0009584	ARQUIVO - EM ACO, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DESLIZAMENTO DA GAVETA POR TRILHO TELESCOPICO	UNIDADE	63
6	00013138	BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS, PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO, COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS PESADAS, SELETOR PARA 12 VELOCIDADES, INCLINAVEL, COM PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE, 110 VOLTS	UNIDADE	17
7	184770-8	BEBEDOURO - BEBEDOURO DE COLUNA, NA COR BRANCA, 220 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 01 GARRAFAO, COM 02 TORNEIRAS, EM PLASTICO	UNIDADE	13
8	378898-9	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO. TRÊS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS E 1 TORNEIRA CROMADA NA LATERAL, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, REFRIGERADO A GAS ECOLOGICO R134. MOTOR HERMETICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PROPRIO REVESTIMENTO, COM RESERVATORIO INTERNO EM ACO INOX 304 E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1300X600X650MM(ALT.XLARG.XPROF.), COM VOLTAGEM DE 220V, APROVADO PELO IMETRO. produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.	UNIDADE	25
9	385501-5	CADEIRA - POLIPROPILENO RIGIDO (PLASTICO), TIPO PARATI SEM BRACO, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO RIGIDO (PLASTICO), COM CAPACIDADE MINIMA DE SUPORTE DE 100,00 KG, MEDINDO (79 X 44 X 58)CM (ALT X LARG X PROF), COM SAPATA ANTI DERRAPANTE DE PLASTICO, MONOBLOCO EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	236
10	00067860	CADEIRA DIRETOR NR 17 - CADEIRA ERGONOMICA COM AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, SUPORTE LOMBAR AJUSTAVEL, APOIO DE BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO RECLINÁVEL E COM TRAVA, CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, - COM ASSENTO EM COURVIN E ENCOSTO TELADO, SISTEMA RELAX, BASE REFORÇADA,	UNIDADE	110

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 98 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA - SUPOIRTA ATÉ 250 KG		
11	00014061	CADEIRA LONGARINA - DE 3 LUGARES EP SEM BRACO (ASSENTO E ENCOSTO SEM ESTOFAMENTO), INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, CURVATURA ANATOMICA, PERMITIR ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL, LOMBAR E COLUNA VERTEBRAL, PEGA-MAO, ENCOSTO E ASSENTO, FABRICADO EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM, ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO, CURVATURA FRONTAL DO ASSENTO COMPONENTES METALICOS PINTADOS TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGINOSO, PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 515 MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA 2L: 1026 MM, LARGURA TOTAL DA CADEIRA 3L: 1530 MM	UNIDADE	29
12	00085085	CADEIRA PRESIDENTE - GIRATORIA ESTOFADA NA COR PRETA - CADEIRA ERGONOMICA COM AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, SUPORTE LOMBAR AJUSTAVEL, APOIO DE BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO RECLINÁVEL E COM TRAVA, SISTEMA SINCRONIZADO, COM BRACOS CROMADO (BRAÇO SEM REVESTIMENTO); ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDO EM POLIURETANO; BASE GIRATORIA EM METAL COM 5 HASTES EQUIDISTANTES; DIMENSOES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura: 123cm Largura: 65cm Profundidade: 60cm	UNIDADE	84
13	198718-6	CADEIRA SECRETARIA FIXA - SEM RODIZIO, SEM BRACOS, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA EM ACO, NO MODELO FIXA QUATRO PES NO TUBO 7/8, PINTURA EM EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, EM COURVIN, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA	UNIDADE	83
14	263427-9	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA DE ESCRITORIO, REVESTIMENTO EM COURVIN,PRETO,ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA COM 45KG/M3 ESPESSURA DE 50MM,,,,,COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS,,,SEM BRACO,ASSENTO 390M X 390MM,ENCOSTO 290MM X 360MM X 320MM,RODIZIOS DUPLOS DE NYLON,BASE DE ACO COM 5 HASTES,PINTADA EM EPOXI,NA COR PRETA,OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERAO APRESENTAR CERTIFICACAO PELA NBR 13962:2006 E NR-17 EMITIDOS POR UM LABORATORIO COMPETENTE O,CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13962:2006	UNIDADE	93

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

15	175018-6	CARRINHO AUXILIAR - DE AÇO INOX, COM TRES BANDEJAS, RODAS COM 6" E COM DIMENSOES APROXIMADAS 90ALTURAX85COMPRIMENTOCX45LARGURA, COM RODÍZIOS E TRAVAS	UNIDADE	6
16	309933-4	CARRINHO PARA LANCHE - TIPO SUPERMERCADO/CONDOMINIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, COM CORPO DE FERRO ARAMADO, CONTENDO 04 RODAS DE POLIURETANO E NYLON COM ROLAMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (88 X 54 X 97)CM, (C X L X A), COM CAPACIDADE PARA 130 LITROS, NA COR METALICA	UNIDADE	6
17	00056766	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL - TIPO CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL CONTENDO ESTRUTURA COM 2 PRATELEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS, BALDE DE NO MÍNIMO 30 LITROS PARA DUAS ÁGUAS, SACO COLETOR DE LIXO ACOPLADO, 01 MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU COM CABO ALUMINIO RETRATRIL 1,40 METROS, 01 MOP PÓ 60 CM, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO. CARRINHO COM 4 RODAS EMBORRACHADAS E FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PROPRIO CARRINHO.	UNIDADE	38
18	151370-2	COLCHAO PARA SOLTEIRO - DE COLCHAO EM ESPUMA, MEDINDO (78 X 188 X14)CM, COM DENSIDADE DE D-33, REVESTIDO EM (100%POLIESTER),, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS E SUAS CONDICÕES DEVERA ESTA DE ACORDO COM NBR 13.576 A NBR 13.581	UNIDADE	45
19	00026383	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALOES, COM 4 BICOS, COM CONTROLE DE PRESSAO COM DOIS SENSORES PROXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR, CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSAO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE E FEITA NOS DOIS SENSORES, VOLTAGEM BIVOLT, POTENCIA DO MOTOR DE 1800W, CABO DE ENERGIA COM 5 METROS, MEDIDAS ALTURA: 22,50CM, DIAMETRO: 24CM.	UNIDADE	5
20	395108-1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS - INVERTER - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, ROTAÇÃO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 22,62 KWH/MÊS, CLASSIFICAÇÃO A, SELO PROCEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR À ELETROLUX, SPRINGER/MIDEA), produto produto deverá ser novo	UNIDADE	59

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.		
21	389289-1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS - INVERTER - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, ROTAÇÃO FIXA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 34,2 KWH/MÊS, CLASSIFICAÇÃO A, SELO PROCEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR À ELETROLUX, SPRINGER/MIDEA) produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.	UNIDADE	53
22	412440-5	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS - INVERTER - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, ROTAÇÃO FIXA, XOM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 3,2 KWH/MÊS, CLASSIFICAÇÃO A , SELO PROCEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR À ELETROLUX, SPRINGER/MIDEA) produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.	UNIDADE	38
23	00013443	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTUS - INVERTER - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS/H, ROTAÇÃO FIXA, XOM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 3,2 KWH/MÊS, CLASSIFICAÇÃO A , SELO PROCEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR À ELETROLUX, SPRINGER/MIDEA) produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.	UNIDADE	12
24	00025676	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, DE PLASTICO RIGIDO, MESA COM FORMATO QUADRADO, MEDINDO NO MINIMO 63X73X68, ESTRUTURA E ACABAMENTO PLASTICO E CADEIRA, COM BRACO E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 120KG, EMPILHAVEL.	UNIDADE	26
25	00023539	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - DO TIPO CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6, SENDO A ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88M. MESA COM TAMPO EM PLASTICO INJETADO COM APLICACAO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLASTICO INJETADO. CADERIA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS	UNIDADE	253

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		SOBRE ESTRUTURA DE AÇO. (COR SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO)		
26	00027137	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - DO TIPO CONJUNTO VERMELHO, PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M, CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 MESA COM TAMPO EM PLASTICO INJETADO COM APLICACAO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLASTICO INJETADO, E 1 CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UNIDADE	253
27	00022912	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - MESA: MEDIDAS MÍNIMAS: 1,20 CM COMPRIMENTO X 77 CM ALTURA X 75 largura; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM GRANITO REMOVIVEL, PINTURA ELETROSTATICA A PO; PES EM AÇO COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; 04 CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, ENCOSTO DE AÇO, ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE MINIMA DE 13 CM, REVESTIDA COM CORINO.	UNIDADE	5
28	188357-7	ESTANTE DE AÇO - MEDINDO NO MÍNIMO 190/2,00 X 90 X 40 , 06 PRATELEIRAS, AÇO GALVANIZADO, NA COR CINZA produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	28
29	00013137	FOGAO - ELETRICO, EM AÇO, NA CORES BRANCO, PRETO, INOX (A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) MESA INOX, ALIMENTACAO A GAS, COM 5 BOCAS, QUEIMADORES EM AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRAS EM AÇO INOX, 280° C, GRILL EM AÇO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA, PES REGULAVEIS	UNIDADE	16
30	174256-6	FOGAO INDUSTRIAL - EM CHAPA PINTADA, A GAS, 04 BOCAS, SENDO 02 SIMPLES E 02 DUPLAS, 30X30, 5CM, EM FERRO, COM FORNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CMX76CMX76CM	UNIDADE	14
31	00012924	FOGAO INDUSTRIAL - FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO DE NO MINIMO 87 LITROS, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, FOGAO E FORNO DESMONTAVEIS, 03 QUEIMADORES COM DUPLA CHAMA E 03 QUEIMADORES SIMPLES	UNIDADE	12
32	00068978	FORNO - ELETRICO, CAPACIDADE DE NO MINIMO 50 LITROS, METAL, MULTI FUNCAO; BOTAO TIMER, COM	UNIDADE	7

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		DESLIGAMENTO AUTOMATICO E SINAL SONORO; COM LUZ INTERNA; PES ANTIDERRAPANTES, 110V ou 220V		
33	00011049	FORNO - TIPO MICROONDAS LINHA BRANCA , VOLUME UTIL MINIMO DE 32 LITROS (OU SUPERIOR), GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA, DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA),SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	UNIDADE	6
34	00068237	FORNO TURBO INDUSTRIAL A GÁS – CAPACIDADE PARA 5 ESTEIRAS DE NO MÍNIMO 580X680 MM. ESTRUTURA ROBUSTA COM ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA DE ALTA DENSIDADE. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR (TURBINA) PARA UNIFORMIDADE DE COCÇÃO. PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E ABERTURA SUAVE. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES DE TEMPO E TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA E ALARME SONORO/VISUAL DE FINAL DE CICLO. SEGURANÇA: EQUIPADO COM SISTEMA ANTI-CHAMAS E BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE GÁS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CAVALETE REFORÇADO COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO.	UNIDADE	10
35	00032112	FRAGMENTADORA - FRAGMENTADORA DE PAPEL CARTAO/CD/DVD, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 24 FOLHAS POR VEZ, CORTA FOLHAS EM TIRAS DE 06 MM/, NÍVEL DE SEGURANÇA 02, FENDA DE APROXIMADAMENTE 245 MM, CESTO DE APROXIMADAMENTE 34 L; NÍVEL DE SEGURANCA 02, VOLTAGEM 127V, POTENCIA DE NO MINIMO 445 W; GARANTIA MINIMA DE 6 MESES (COR PRETA).	UNIDADE	14
36	00025836	FREEZER 534 LITROS, COM 02 TAMPAS, HORIZONTAL, CLASSIC.. produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses.	UNIDADE	12
37	00078988	LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,1 LITROS, 12 VELOCIDADES COM COPO EM ACRILICO, FACAS COM 6 LAMINAS, NA VOLTAGEM DE 220/ 110 V.	UNIDADE	14
38	00010949	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR , COM COPO EM ACRILICO, NA VOLTAGEM DE 600W	UNIDADE	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT CNPJ/MF N.º 37.465.309/0001-67

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, N.º 725, CENTRO, COTRIGUAÇU-MT, CEP.: 78.330-000 - CX. POSTAL 01 FONE: (66) 3555-1224

SITE: WWW.COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR E-MAIL: LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR OU LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

39	26059-2	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE ÚNICA, MOTOR MÍN. 1000W COPO INOX, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS, NA VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	7
40	00035045	MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE 15 QUILOS, DISPENSER PARA SABAO E AMACIANTE, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE NIVEL E MODO DE LAVAGEM	UNIDADE	13
41	00022813	MAQUINA LAVAR - ROUPAS - TIPO AUTOMATICA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 KG, COR BRANCA, DIMENSOES APROXIMADAS (1\,30X0\,82X0\,83), APLICACAO DOMESTICA, LAVAGEM/ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, VOLTAGEM TRIFASICO, 110 OU 220V.	UNIDADE	14
42	00056433	MAQUINA LAVAR - ROUPAS - TIPO AUTOMATICA, CAPACIDADE APROXIMADA 15 KG, COR BRANCA, DIMENSOES APROXIMADAS, APLICACAO DOMESTICA, LAVAGEM/ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, 127V. REFERENCIA: ELECTROLUX LT12F, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	10
43	306976-1	MESA - DE ESCRITORIO MEDINDO NO MÍNIMO 150 CM X 60 CM, ALTURA DE 75 CM, FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COR CINZA CLARO, COM 2 GAVETAS C/ CHAVE, COM BORDAS ARREDONDADAS	UNIDADE	90
44	201643-5	MESA DE ESCRITORIO, TIPO L, EM MDP, 25MM DE ESPESSURA, CONJUNTO COMPOSTO DE 02 MESAS, MED. 1,00MX0,60M E 0,80MX0,60M, CONEXAO DE 0,60MX0,60M TRIANGULAR, COM GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, SENDO COM CHAVES, C/BORDAS LATERAIS EM PVC, NA COR CINZA CLARO	UNIDADE	55
45	00013955	PIPOQUEIRA (MÁQUINA) PROFISSIONAL - EM ACO INOXIDAVEL, ELETRICA, LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO, PAINEL COM MEXEDOR AUTOMATICO, LAMPADA INTERNA PARA ILUMINACAO, PES DE BORRACHA, PRODUZ ATE 5KG DE PIPOCA POR HORA SENDO 150G DE MILHO A CADA 2 MIN, POTENCIA MÍNIMA DE 1000W, TENSÃO 110/220V, ALTURA 77CM, LARGURA 56CM, PROFUNDIDADE 41,7 CM, FREQUENCIA 60HZ.	UNIDADE	5
46	00011057	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DOMESTICO, LAMINAS MULTIFUNCIONAIS ACO INOX, TIGELA EXTRA GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. 2 LITROS\3KG LIQUIDOS\MASSA, 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR, DETECCAO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECANICO DE 1,5S, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM: 110V E 220V, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	10
47	345821-0	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR 7 EM 1, COM FUNCAO LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR,	UNIDADE	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT CNPJ/MF N.º 37.465.309/0001-67

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, N.º 725, CENTRO, COTRIGUAÇU-MT, CEP.: 78.330-000 - CX. POSTAL 01 FONE: (66) 3555-1224

SITE: WWW.COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR E-MAIL: LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR OU LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		TRITURADOR, EXTRATOR DE SUCOS.,LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL,110 VOLTS - 60HZ , POTENCIA MÍNIMA DE 700W, CABO DE FORCA COM DUPLA ISOLACAO E PLUGUE DE TRES PINOS, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136,EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUcoes, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA COMPROVADA		
48	286473-8	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA 450 LITROS,MODELO FROST FREE, 2 PORTAS,NA COR BRANCA,USO DOMESTICO,127/220V. produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses, voltagem indicada na OF.	UNIDADE	18
49	188592-8	REFRIGERADOR - COM SISTEMA DE DEGELO SECO, DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 261 LITROS, BOTAO DE DEGELO SECO, GAVETA DE FRIOS E CARNES, GAVETAO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER INTERNO 25 LITROS, NA COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS; DIMENSOES APROXIMADAS: 144 X 55 X 63 CM; PESO APROXIMADO: 40 KG; COM SELO PROCEL E INMETRO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	11
50	00052096	TELEVISOR - TIPO SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA DE 50", ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (INTERNO), COM 3 HDMI, 2 USB, WI-FI, HDR PREMIUM E BLUETOOTH, BIVOLT	UNIDADE	32
51	00033809	TELEVISOR SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO A INTERNET LED. WI-FI INTEGRADO. ACESSO A INTERNET. RESOLUCAO DE IMAGEM EM HD. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADAS ESPECIAIS - HDMI (MINIMO 2), LAN, USB. TENSAO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMATICO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM. MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO.	UNIDADE	14
52	00054367	VENTILADOR - DE COLUNA, GRADE PROTETORA DE 40CM DE DIAMETRO, 06 PAS DE PLASTICO, COM 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM 110/220 V	UNIDADE	31

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

53	00020818	VENTILADOR - DE MESA 40 CM DE DIAMETRO, 6 PAS, 3 VELOCIDADES, PRETO 110 V OSCILANTE, GRADE DE PROTECAO EM PLASTICO COM INCLINACAO VERTICAL.	UNIDADE	15
54	00021564	ACCESS POINT W-FI 5 802.11AC WAVE 1 DE ALTO DESEMPENHO, ECOM THROUGHPUT AGREGADO DE +1 GBPS EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ E 2.4 GHZ - BANDA DE 5 GHZ COM THROUGHPUT DE ATÉ 867 MBPS - BANDA DE 2.4 GHZ COM THROUGHPUT DE ATÉ 300 MBPS ,1 PORTA RJ-45 GIGABIT , MAXIMA DE ENERGIA 20 DBM, BSSID ATE QUATRO POR RADIO, SEGURANCA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES), MONTAGEM: PAREDE / TETO (KITS INCLUSO), DIMENSOES 200 X 200 X 36,5 MILIMETROS, VLAN 802.1Q , CLIENTES SIMULTANEOS 100, ACCESS POINT UBIQUITI NETWORKS UNIFI - REFERÊNCIA HUAWUEI AP361	UNIDADE	33
55	00055888	ADAPTADOR DE CONECTOR - USB WI-FI DUAL CHANEL - 2.4 / 5ghz 1300 Mbps	UNIDADE	45
56	00016039	ALCOOL ISOPROPILICO PARA INFORMÁTICA - ISOPROPANOL, COM GRAU DE PUREZA 70% E 99,8%, DENSIDADE20/20°C:0,785 – 0,787, ACIDEZ COMO ACIDO ACETICO, %M/MO, MAXIMO:0,002, FAIXA DE DESTILACAO A 760 MMHG, (°C): 81,5 83,0, AGUA, (%M/M), MAXIMO:0,10, DENSIDADE DO LIQUIDO 20/20°C: 0,7837, DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1, PRESSAO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C), SOLUBILIDADE EM AGUA: COMPLETA, LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V), FRASCO COM BICO APLICADOR, 1 LITRO	UNIDADE	13
57	00014051	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUÍDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UNIDADE	4
58	00031019	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, CONFIGURAÇÃO MINIMA DE 128GB, 5G - 6GB RAM TELA 6,7" CAM.SUPER AMOLED QUADRUPLA + SELFIE 32MP PROCESSADOR OCTA-CORE, TECNOLOGIA 4G ; APARELHO DUAL CHIP; CARREGAMENTO RAPIDO DE 25W, ANDROID 15 OU SUPERIOR	UNIDADE	45
59	00055563	APOIO PARA PES NR 17 - APOIO PARA PES COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE E IMPERMEAVEL, TAMANHO 45X30	UNIDADE	223
60	00029871	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), COMPRIMENTO DE 1 METRO, 2.0V 4K ULTRA HD PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO	UNIDADE	38

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO		
61	00026634	CABO - PARA CONEXAO DE HD, SSD, CABO SERIAL ATA (SATA)3.0, VELOCIDADE DE ATE 6GBPS.	UNIDADE	14
62	00024636	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UNIDADE	12
63	371272-9	CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 15 METROS, PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO	UNIDADE	29
64	400644-5	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT6. 305M, CABO PAR TRANCADO/UTP. (caixa)	UNIDADE	19
65	00058000	CAIXA DE SOM - ATIVA 1500W DE 2 VIAS DE 12; POTÊNCIA DE SAIDA (W RMS) 750; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (± 3 DB) 56 - 20,000 SPL MAXIMO (PICO DB) 135 ; PADRAO DE COBERTURA ACUSTICA (NOMINAL) 90° X 50° ; ALTURA MINIMA (POLEGADAS) 23.6 ; PROFUNDIDADE MINIMA (POLEGADAS) 13.4 ; LARGURA MEDIA (POLEGADAS) 15.1 ; PESO MAXIMO (LBS) 40.0 ; ALTURA (MM) 599.0 ; LARGURA MINIMA (MM) 385.0 ; PROFUNDIDADE (MM) 341.0 ; PESO MAXIMO (KG) 18.1 ; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. BIVOLT. WI-FI. SISTEMA PARA CONTROLE EM IOS E ANDROID. NAO SERA ACEITO MERCADORIA COM PECAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIFERENTES MARCAS ENTRE SI. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: CAIXA DE SOM ATIVA JBL PRX915	UNIDADE	1
66	00055224	CAIXA DE SOM - AMPLIFICADA POTÊNCIA MAXIMA MUSICAL DE 1.000 W DE PICO\, POTÊNCIA MAXIMA REALL DE 500 W RMS, 1 FILTRO DE ALTO FALANTE ATIVO\, PORTATIL, COM BLUETTOH, RESPOSTA MAXIMA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ - 20KHZ\, RANGE DE FREQUENCIA DE 39HZ - 20 KHZ\, ALTO FALANTES COM SISTEMA ATIVA DE 2 VIAS WOOFER DE 15" EM BASS REFLEX, MAXIMA SAIDA SPL DE 127 DB, PADRAO DE COBERTURA 90° X 60°. DIMENSOES MINIMAS DE 707X439X365 (AXLXPROF). BIVOLT 110/220 V.	UNIDADE	1
67	00032100	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA - AMPLIFICADA MULTIUSO, ENTRADA USB, POTENCIA MINIMA DE 300 W RMS, ALTO-FALANTE E DRIVER DE ALTA FREQUENCIA, EQUALIZACAO: GRAVE, MEDIO E AGUDO, ENTRADAS P10 PARA MICROFONE, ENTRADA RCA L/R PARA PLAYER, VOLTAGEM 110 V, 220 V OU BIVOLT, COR PRETA	UNIDADE	10
68	394205-8	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - ESTEREO (MINIMO DE 2 CANAIS), POTENCIA TOTAL MINIMA DE 4W RMS,	UNIDADE	48

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		ALIMENTACAO VIA USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK		
69	00085850	CASE SSD LEITOR M2 NVME PARA USB COM DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	23
70	319148-6	CONECTOR DE ALTO-FALANTE TIPO SPEAKON 4 POLOS- TIPO DE CONECTOR: CONECTOR DE ALTO-FALANTE PADRÃO TIPO: SPEAKON DE 4 POLOS.- CAPACIDADE DE CORRENTE: SUPORTA CORRENTE NOMINAL DE ATÉ 30A RMS EM CONEXÕES DE ÁUDIO DE ALTO-FALANTES, TENSÃO NOMINAL: 250V AC, PROJETADO PARA APLICAÇÕES DE ÁUDIO DE ALTA POTÊNCIA- MATERIAL DE CONTATO: TERMINAIS DE CONTATO COM REVESTIMENTO DE METAL (LATÃO NIQUELADO OU SEMELHANTE), PROPORCIONANDO BAIXA RESISTÊNCIA DE CONTATO E MAIOR DURABILIDADE- SISTEMA DE TRAVAMENTO: MECANISMO DE TRAVAMENTO POR TORÇÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA E FIRME- ISOLAMENTO ELÉTRICO: ISOLAMENTO DE ALTA QUALIDADE COM RESISTÊNCIA A CHOQUES ELÉTRICOS E PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITOS. ESTRUTURA EXTERNA: CORPO DO CONECTOR FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (NYLON OU POLICARBONATO), GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVEZA E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS- DIÂMETRO DO CABO SUPOSTADO: COMPATÍVEL COM CABOS DE DIÂMETRO ENTRE 6 MM E 12 MM, COM TERMINAIS DE PARAFUSO OU CRIMPAGEM- NÚMERO DE POLOS: 4 POLOS PARA CONEXÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO COM CONFIGURAÇÃO DE ALTO-FALANTES EM BIAMPLIFICAÇÃO OU MULTICANAL- RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM TEMPERATURAS ENTRE -30°C E 80°C- NORMAS DE SEGURANÇA: CONECTOR PROJETADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO EM APLICAÇÕES DE ÁUDIO PROFISSIONAL, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CHOQUES MECÂNICOS.	UNIDADE	6
71	148956-9	CONECTOR MACHO-CAT6 RJ45 - PCT COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15
72	00076849	DISCO RIGIDO INTERNO, HD 4TB NAS, 3.5', SATA III, WD40EFAX,7500RPM, CACHE DE 256 MB, IGUAL ou SIMILAR A SEAGATE IRONWOLF PRO, ULTIMA GERAÇÃO	UNIDADE	24
73	0009037018	FONTE POE UBIQUITI U-POE-AF 48V 15.36W 802.3AF GIGABIT ETHERNET 110/220V	UNIDADE	43
74	395822-1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO ATX. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSAO, SOBRECORRENTE, SOBRECARGA, SUB-VOLTAGEM,	UNIDADE	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT CNPJ/MF N.º 37.465.309/0001-67

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, N.º 725, CENTRO, COTRIGUAÇU-MT, CEP.: 78.330-000 - CX. POSTAL 01 FONE: (66) 3555-1224

SITE: WWW.COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR E-MAIL: LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR OU LICITACAO@COTRIGUAÇU.MT.GOV.BR

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		CURTO-CIRCUITO. TENSÃO: AC ENTRADA: AC 11/220. 4 PINOS, TENSÃO: CORRENTE SAÍDA: +3,3V; +5V; +12V1; +12V; 5V STAND BY. CONECTORES: 1 ATX MAIN 24 PINOS. 1 ATX 12V; 3 HDD/ODD 4 PINOS; 1FDD 4 PINOS; 6 SERIAL ATA; 1 PCI EXPRESS, POTENCIA 500W. EMBALAGEM CONTENDO 1 FOTE E 1 CABO DE FORÇA.		
75	0003284	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK, MINI PC - CARREGADOR DELL - 65 WATTS (CONECTOR 4.5MM) COM CABO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BRASILEIRO	UNIDADE	29
76	365205-0	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	41
77	403918-1	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL - MULTIFUNCIONAL COLORIDA, WIFI COM BULK INK,ATE 5760X1441 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL COMPOSTA COM TANQUE ORIGINAL DE FABRICA COM TINTA, 4 CARTUCHOS INDIVIDUAIS,CONECTIVIDADE USB 2.0,MEMORIA PADRAO DE 128 MB,RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO DE ATE 4800 PPP,VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT,COMPATIVEL COM OS TIPOS DE PAPEIS: A3, A4, A5 ,A6, B5, 16K, 10 X 15 CM CARTOES POSTAIS ENVELOPES,VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA) - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI).,SISTEMAS OPERACIONAIS COMPÁTIVEIS WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64BITS) GARANTIA DE 1 ANO,ACESSORIO DE CABO ADAPTADOR DE ALIMENTACAO, CABO USB E GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, MANUAL DO USUARIO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA EPSON	UNIDADE	67
78	00028647	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA - COM PADRAO DE COR MONOCROMATICO; RESOLUÇÃO DE 2400 X 600 DPI OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE 30 PAGINAS POR MINUTO NA IMPRESSÃO OU SUPERIOR; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 250 PAGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMATICO, EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1) CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD) OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DIGITALIZAÇÃO CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS	UNIDADE	80

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERENCIA HP FDW 4103		
79	00058951	IMPRESSORA PLOTTER - PARA IMPRESSAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, 24 POLEGAS PARA IMPRIMIR PROJETOS E MAPAS EM VÁRIOS TAMANHOS TIPO: A1/D, A2, A3 e A4 AUTOMATICAMENTE. TECNOLOGIA IMPRESSAO EM JATO DE TINTA, COM GOTEIO DE TINTA, COM TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE 4 PICOLITROS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 2400 X 1200 DPI (COLORIDA E EM CORES), COM CABEÇAS DE IMPRESSÃO COLORIDAS E MONOCROMATICAS: 800 BOCAIS X 4 CANAIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 24 POL. (60,9 CM): 34 S/PÁGINA EM A1. COM 04 GARRAFAS DE TINTAS INDIVIDUAIS de 140 ML CADA (PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO), COM VISOR INTUITIVO LCD DE NO MÍNIMO 4,3 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): IMPRESSORA 970 X 811 X 245 MM. MANUSEIO: ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, BANDEJA DE MÍDIA, CORTADOR AUTOMÁTICO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE EM PEDESTAL PARA A IMPRESSORA. GARANTIA DE 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR EPSON.	UNIDADE	3
80	00077496	KIT CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA PARA ABRIR ELETRÔNICOS 68 EM 1	UNIDADE	3
81	00037115	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS - ATIVACAO POR GATILHO OU SEMPRE ATIVA, SENSOR TECNOLOGIA A LASER, INTERFACE USB, NAO REQUER INSTALACAO DE DRIVER ADICIONAIS, ALIMENTACAO ELETRICA PELA PROPRIA INTERFACE SEM NECESSIDADE DE FONTES EXTERNAS, LEITORA DOS PADROES: 2 DE 5 INTERCALADO, CODE 39, CODE 39 FULL ASCII, CODE 93, CODE 128, UPC. EAN, EAN 8, EAN 13, CODABAR, FEBRABAN, LARGURA DO CAMPO DE LEITURA DE 200MM, RESOLUCAO DE LEITURA DE 0,125 MM, DISTANCIA DE LEITURA DE 500MM, VELOCIDADE DE LEITURA DE, PELO MENOS, 200 SCANS/SEG\, CONTRASTE: PCS 20%, LEITURA DE SUPERFÍCIES IRREGULARES, RESISTÊNCIA A QUEDAS DE AO MENOS 1,2 METROS, POSSUIR CABO DE, PELO MENOS, 1,4 METROS.	UNIDADE	5
82	00058730	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3, COM CAPACIDADE: 4GB, VELOCIDADE: 1600MHZ	UNIDADE	23
83	00085049	MEMORIA RAM - MEMORIA RAM DDR4, PC 3200 MHZ, 8 GB (DESKTOP)	UNIDADE	67

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

84	00028286	MEMORIA RAM – PARA NOTEBOOK CAPACIDADE 8 GB, PINO TIPO DDR4 GARANTIA DE 6 MESES E COM NO MINIMO 2133MHZ.	UNIDADE	35
85	00074997	MEMORIA RAM 8 GB DDR3 - 1600 MHZ (DESKTOP)	UNIDADE	28
86	00013967	MEMORIA RAM 8 GB DDR4 - 2133 MHZ (DESKTOP)	UNIDADE	34
87	00065034	MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS, CONSOLE ANALOGICO, COM ALIMENTACAO PHANTOM, INCLUI EFEITOS DE CHORUS, REVERB, FLANGER, DELAY E PITCH SHIFTER. TOTAL DE 100 EFEITOS INCLUSOS, 4 CONECTORES DE MIC XLR IN, 4 CONECTORES DE LINE JACK 6.3 MM IN, 4 CONECTORES DE LINE JACK L-MONO/R 6.3 MM IN, 1 CONECTOR DE FX SEND JACK 6.3 MM, 1 CONECTOR DE PHONE JACK 6.3 MM, 1 CONECTOR DE MAIN JACK L/R 6.3 MM OUT. 1 CONECTOR DE MONITOR JACK L/R 6.3 MM OUT. 1CONECTOR DE RCA L/R OUT. 1CONECTOR DE RCA L/R IN. RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 20 HZ - 20 KHZ. COMPRIMENTO DE 220 MM. LARGURA DE 242 MM. PESO DE 2.1 KG. ALTURA DE 47 MM, 4 CANAIS ESTEREOS, AMPLIFICADORES PARA MICROFONES DE ALTA QUALIDADE COM ALIMENTACAO FANTASMA OPCIONAL, ENTRADAS LINE SIMETRICAS, MIXER ANALOGICO COM BAIXO RUÍDO E ALTO HEADROOM, 4 PRE-AMPLIFICADORES PARA MICROFONES TRANSISTORIZADOS, EQUALIZADOR BRITANICO NEOCLASSICO DE TRES BANDAS EXTREMAMENTE MUSICAL	UNIDADE	3
88	000899996	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR - TIPO: DESKTOP AVANÇADO; PROCESSADOR: POSSUIR NO MINIMO 06 (SEIS) NUCLEOS FISICOS; MODELOS DE REFERENCIA: INTEL CORE I7 OU AMD RYZEN 7 PRO, OU SUPERIOR; SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; O PROCESSADOR DEVERA SER DE ULTIMA OU PENULTIMA GERACAO. POSSUIR NO MINIMO FREQUENCIA DE RELOGIO REAL DE 1.7 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU 11 PROFISSIONAL 64 BITS; MEMORIA: MODULOS DE MEMORIA RAM TIPO DDR5 COM BARRAMENTO DE NO MINIMO 4.800 MHZ E DO TIPO SDRAM COM TECNOLOGIA ECC; 32GB DE MEMORIA RAM INSTALADA(2 X 16GB); NAO PODENDO SER SOLDADA A PLACA-MAE; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; EXPANSIVEL A NO MINIMO 64GB OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE ALTO DESEMPENHO, MINIMO 1 TB, VELOCIDADE DE LEITURA SUPERIOR A 3500 MB/S; GABINETE: TORRE PROFISSIONAL COM ORGANIZACAO INTERNA DE CABOS, SUPORTE A MULTIPLAS GPUS E MONTAGEM EM RACK OU ESTACAO DE TRABALHO; PLACA DE VIDEO: NVIDIA	UNIDADE	5

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		GEFORCE RTX 4070, RTX A2000 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A 10 BITS.		
89	00081256	MICROCOMPUTADOR - ESTACAO DE TRABALHO TIPO DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA DE 3,0 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA DE 16 MB - LGA 1200 PLACA MAE COMPATIVEL AO PROCESSADOR, MEMORIA RAM COMPATIVEL, DE 1X8GB, COM 1 SSD DE 480GB, PADRAO SATA III, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA; FONTE DEVE POSSUIR CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W COM PFC ATIVO; E POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 80% E SELO 80 PLUS., GABINETE TIPO TORRE. GARANTIA DE 1 ANO - COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, HP, MICROSOFT - PC I7 SEM MONITOR	UNIDADE	60
90	00083330	MICROCOMPUTADOR - MINI PC CORE I3 - 13ª Geração Intel®, CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 12MB E 2.7 GHZ DE FREQUENCIA A 4.4GHZ , 8GB DDR4 3200MT/s MHZ DE MEMORIA RAM, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, NO MINIMO 1 ENTRADA HDMI, 1 VGA , 2 ENTRADAS USB 2.0 , 2 ENTRADAS USB 3.0 - WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS, INGLÊ -S, FRANCÊS, ESPANHOL (COMPATÍVEL COM MEMÓRIA 8GB OU INFERIOR) MOUSE COM FIO DELL MS116 – PRETO - TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO DELL KB216 - EM PORTUGUÊS - GARANTIA DE 1 ANO - COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, HP, MICROSOFT	UNIDADE	56
91	00033458	MICROCOMPUTADOR - MINI PC CORE I5 - 13ª Geração Intel®, configuração mínima: PROCESSADOR DE 12 NUCLEOS , 18MB, 12T E 1.5.0GHz até 4.4GHz, 8GB DDR4 3200MT/s MHZ DE MEMORIA RAM, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, NO MINIMO 1 ENTRADA HDMI, 1 VGA E 2 ENTRADAS USB 2.0 , 2 ENTRADAS USB 3.0 - WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS, INGLÊ -S, FRANCÊS, ESPANHOL (COMPATÍVEL COM MEMÓRIA 8GB OU INFERIOR) MOUSE COM FIO DELL MS116 – PRETO - TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO DELL KB216 - EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 1 ANO - COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, HP, MICROSOFT	UNIDADE	64
92	00057999	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - SISTEMA DE MICROFONE DE MAO SEM FIO DUPLO, DOIS	UNIDADE	9

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		MICROFONES, WIRELESS SYSTEM; RECEPTOR SEM FIO DE DOIS CANAIS BLX88; 2X BLX2 TRANSMITTERS WITH PG58 MICS; SELECAO DE FREQUÊNCIA QUICKSCAN COM UM TOQUE; SAIDA XRL; ALTA FREQUÊNCIA; INCLUIDO DOIS CACHIMBOS PARA USO EM PEDESTAL; BIVOLT. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: MICROFONE S/FIO DE MAO DUPLO - BLX 288 BR/PG58 SHURE		
93	364200-3	MICROFONE PROFISSIONAL - SEM FIO UHF,COM 01 TRANSMISSOR COM RESPOSTA DE FREQUENCIA 630 - 928 MHZ, 96 CANAIS,16 FREQUENCIAS SELECIONAVEIS,MODELO DE OSCILACAO: PL E MODULACAO: FM,SAIDA DE RF: 40 - 20000HZ,RELAO SINAL RUÍDO: >90DB,VIDA UTIL ESTIMADO DA BATERIA DO TRANSMISSOR MINIMO DE 15 HORAS,RECEPTOR COM CHASSIS METALICO COM DISPLAY LCD MULTI-FUNCIONAL COM INDICACAO DE CANAL E FREQUENCIA,02 ANTENAS TELESCOPICAS PARA RECEPCAO,COM ALCANCE MEDIO DE 110MTS,RESPOSTA DE FREQUENCIA: 40 HZ - 20KHZ (+/- 2D),CONEXAO DE SAIDA XLR BALANCEADA E P10 NAO BALANCEADA,ACONDICIONADO EM ESTOJO APROPRIADO	UNIDADE	10
94	00083950	MONITOR DE ÁUDIO ATIVO AMPLIFICADO, PROJETADO PARA USO EM PALCO, COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ADEQUADO PARA MONITORAMENTO PRÓXIMO, ALTO-FALANTE: EQUIPADO COM UM WOOFER DE 12 POLEGADAS PARA REPRODUÇÃO DE FREQUÊNCIAS GRAVES E MÉDIAS, COM UMA BOBINA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPOARTAR ALTOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, DRIVER DE COMPRESSÃO: DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO OU MATERIAL SIMILAR, PARA REPRODUÇÃO CLARA E PRECISA DAS FREQUÊNCIAS AGUDAS, POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL DE 300W RMS, OFERECENDO ALTA CAPACIDADE SONORA PARA MONITORAMENTO EFICIENTE EM PALCO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AMPLA DE 50 HZ A 18 KHZ, ± 3 DB, GARANTINDO CLAREZA EM TODA A FAIXA DE ÁUDIO, SENSIBILIDADE: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 97 DB SPL (1W @ 1M), PROPORCIONANDO ALTA PRESSÃO SONORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COBERTURA DIRECIONAL: ÂNGULO DE DISPERSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 90° X 60°, IDEAL PARA MONITORAMENTO EM AMBIENTES DE PALCO, AMPLIFICAÇÃO: AMPLIFICADOR INTEGRADO CLASSE AB OU D, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA E CONTRA SOBRECARGAS PARA MAIOR DURABILIDADE E	UNIDADE	3

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		CONFIABILIDADE, ENTRADAS DE ÁUDIO: ENTRADA DE LINHA BALANCEADA XLR E P10 (1/4") PARA CONEXÃO DIRETA DE FONTES DE ÁUDIO COMO MESAS DE SOM OU PROCESSADORES, CONTROLE DE VOLUME: CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL NO PAINEL TRASEIRO, COM LEDS INDICADORES DE CLIP E STATUS, CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: GABINETE CONSTRUÍDO EM MDF DE ALTA DENSIDADE OU COMPENSADO, COM REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES. GRADE METÁLICA FRONTAL PARA PROTEÇÃO DO ALTO-FALANTE E DRIVER, PROTEÇÕES: SISTEMA DE PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTOS-CIRCUITOS, SOBREAQUECIMENTO, SOBRECARGA E DISTORÇÃO EXCESSIVA (LIMITAÇÃO DE PICO), CONECTIVIDADE: SAÍDA DE LINK XLR PARA ENCADEAMENTO DE OUTROS MONITORES OU SISTEMAS DE SOM, ALÇAS E SUPORTE: ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E BASE COM FLANGE PARA MONTAGEM OPCIONAL EM SUPORTE DE TRIPIÉ, CASO NECESSÁRIO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, PESO: ENTRE 15 KG E 25 KG, DEPENDENDO DA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO: SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) AUTOMÁTICO OU CHAVEADO, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL.		
95	00052263	MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR AJUSTAVEL 24 OU SUPERIOR" FULL HD IPS LED 1920X1080 VGA , HDMI, COR: PRETO, TAMANHO DA TELA: 24", WIDESCREEN 16:9 - COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LG, DELL, ACER.	UNIDADE	112
96	00080734	MOUSE - OPTICO; POSSUIR SENSOR OPTICO COM RESOLUCAO DE PELO MENOS 2.400 DPI; POSSUIR NO MINIMO SEIS BOTOES COM MECANISMO PARA ROLAGEM DE DOCUMENTOS; MOUSE DEVERA POSSUIR FIO E CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR; LUZ DE FUNDO RGB; FORMATO AMBIDESTRO	UNIDADE	265
97	00055807	NOBREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, 1400VA – 980W, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, COM: TENSAO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO 115-127 220 V; - TENSAO DE SAIDA: 120V A 220VV; ENTRADA PARA 8 TOMADAS; BATERIA 2 X 9AH SELADA; ESTABILIZADOR INTERNO; USB PARA COMUNICACAO COM O MICRO; TENSAO DE OPERACAO TOTAL DAS BATERIAS INTERNAS: 24V; AUTONOMIA MINIMA: 10 MINUTOS; RECARGA DE BATERIA AUTOMATICA NA REDE ELETRICA NORMAL; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL; ALARME VISUAL E AUDITIVO DE	UNIDADE	81

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		POTÊNCIA EXCESSIVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 384MM X 115MM X 182MM		
98	311913-0	NO-BREAK - FINALIDADE: MANUTENCAO DE CARGA ININTERRUPTA DE ENERGIA, TIPO: MICROPROCESSADO, CHAVEAMENTO: AUTOMATICO, POTENCIA: 1800VA, FORMA DE ONDA: SENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V, VARIACAO NA TENSÃO DE ENTRADA: $\pm$ 20%, FREQUENCIA DE ENTRADA: 60HZ, TIPO DE SAIDA: ESTABILIZADA, TENSÃO DE SAIDA: 110V, CIRCUITOS DE CONTROLE: MICROPROCESSADO, PROTECAO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, ETC, MONITORACAO COMPATIVEL COM WINDOWS, LEDS DE SINALIZACAO: 01 LED COM VARIACAO DE COR, COM ALARME SONORO E VISUAL NA FALTA DE ENERGIA, BATERIAS ESTACIONARIAS, AUTONOMIA MINIMA DA BATERIA : 35 MINUTOS, RECARGA DAS BATERIAS: AUTOMATICA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, GABINETE COM PORTA E TAMPA FRONTAL, SISTEMA BY PASS AUTOMATICO E MANUAL, QUANTIDADE MINIMA DE 06 SAIDAS, BOTAO LIGA/DESLIGA NO PAINEL, ACOMPANHA: MANUAL, CABOS, SOFTWARE, FUSIVEL REARMAVEL, GARANTIA MINIMA: 36 MESES, CERTIFICACAO: NBR, IEC	UNIDADE	62
99	00082009	NOBREAK - SENOIDAL PURO 3.0KVA RACK (3000 VA) - DEVE TER CAPACIDADE MINIMA DE ENERGIA DE SAIDA DE 3000VA E 2700WATTS; TENSÃO NOMINAL DE SAIDA DE 120V; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 120/220V (PERMITIDA TOLERANCIA PARA + OU - DE 10%); DISTORCAO MAXIMA DA TENSÃO DE SAIDA DE 5 POR CENTO; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; BATERIA DO TIPO SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENCAO E A PROVA DE VAZAMENTO; FORNECER OS TRILHOS E ACESSORIOS PARA FIXACAO EM RACK 19U; MAXIMO 2U EM RELACAO ALTURA DO RACK; O PESO LIQUIDO NAO SUPERIOR A 40KG; 4 TOMDAS PADRAO NBR14136; COR PRETA; GARANTIA PADRAO DE 3 ANOS PARA REPAROS E SUBSTITUICOES E 2 ANOS PARA AS BATERIAS; MINNIDISJUNTOR REARMAVEL QUE POSSIBILITE RECUPERACAO APOS SOBRECARGA; PERMITIR TROCA A QUENTE DA BATERIA; AVISO DE FALHAS NA BATERIA; SISTEMA DE ALERTA PREDITIVO DE FALHAS; INDICADORES EM LED; DEVE CONTER AUTO-TESTE AUTOMATICO; FORNECER ALERTA QUANDO A BATERIA SE ENCONTRA DESCONECTADA; ALERTA SONORO	UNIDADE	38

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

100	350231-7	NOBREAK 3000VA - TENSÃO BIVOLT AUTOMATICO, SAIDA 127V, 10 TOMADA PADRÃO NBR, COM BATERIA INTERNA	UNIDADE	32
101	00028313	NOTEBOOK I5 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL, PROCESSADOR Intel Core i5 de 12ª geração OU SUPERIOR (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2400MHZ; TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), (OU SUPERIOR) ANTIRREFLEXO LED, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, SSD SATA DE 240 GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, COR PRETO OU PRATA, COM NO MINIMO 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 USB 2.0, 1 HDMI, 1 RJ45, 2 USB 3.0 OU SUPERIOR, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR. Marca de referência: Samsung, lenovo, ou superior	UNIDADE	57
102	148634-9	PASTA TERMICA PARA PROCESSADORES, TRANSITOR DE POTENCIA, CIRCUITO INTEGRADO CIS, COOLER, ETC. POTE COM 100G	UNIDADE	15
103	00027010	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS 10/100/1000 MB/S RJ45	UNIDADE	39
104	00057108	ROTEADOR - WIFI GIGABIT DUAL BAND CONTENDO 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5DBI, 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET – 1 WAN E 3 LAN – 10/100/1000 MBPS, MEMORIA FLASH 8 MB E MEMORIA RAM 64MB, BOTAO RESET/WPS, BOTAO WI-FI; O PRODUTO DEVERA ESTAR NOS PADROES IEEE 802.11A/B/G/N/AC, POSSUIR OS MODOS DE OPERACOES DE ROTEADOR, REPETIDOR, REDE VISITANTES, CLIENTE WIRELESS, PONTO DE ACESSO COM AS FREQUENCIAS DE OPERACAO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ E AS SEGUINTE LARGURAS DE BANDA: 2,4 GHZ: 20, 40 MHZ E 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ COM TAXA DE TRANSMISSAO 1200MBPS, 5GHZ E POTENCIA MAXIMA DE SAIDA DE 158MW(22DBM) DEVE TER TAMBEM SEGURANCA WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES	UNIDADE	76
105	00016298	SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS IMAGENS, TIPO MESA COM CAPTURA DUPLA FACE EM PASSADA UNICA, VELOCIDADE MINIMA DE 40PPM/80IPM A 200 DPI, VOLUME MINIMO DE DIGITALIZACOES DIARIAS DE 5.000 PAGINAS, ADF COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DE 80 FOLHAS, RESOLUCAO OPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR, EM INGLES DOTS PER INCH (DPI) RESOLUCAO DE SAIDA MINIMA ENTRE 100 E 1.200DPI, AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES,	UNIDADE	33

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		PREENCHIMENTO AUTOMATICO DE FUROS, RECURSO DE DETECCAO AUTOMATICA DE CORES, AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRAFICA COMPATIVEIS COM DRIVE TWAIN E ISIS, INTERFACE DE CONEXAO USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS XP, MICROSOFT WINDOWS 7, MICROSOFT WINDOWS 8, LINUX, DRIVERS COMPATIVEIS COM: ISIS PARA WINDOWS TWAIN PARA WINDOWS, DETECCAO E ELIMINACAO DE PAGINAS EM BRANCO, JUNTAR AS IMAGENS FRENTE/VERSO EM UMA UNICA IMAGEM, PREENCHIMENTO AUTOMATICO DE BORDAS IRREGULARES, ROTACAO AUTOMATICA DO DOCUMENTO, RECORTE DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO TODOS OS RECURSOS VIA INTERFACE GRAFICA, O SOFTWARE DEVE POSSUIR INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUES, CABO USB 2.0, FONTE DE ENERGIA, CD DE INSTALACAO EM IDIOMA PORTUGUES.		
106	00085911	SOPRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL, 130000 RPM, 3 VELOCIDADES, SEM FIO RECARREGÁVEL, DISPLAY DIGITAL, MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS	UNIDADE	8
107	00031316	SSD 480 GB - INTERFADE DE CONECÇÃO SATA III - LEITURA 500MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KINGSTON	UNIDADE	95
108	00033335	SSD 960GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVACAO 450MB/S. FORMATO 2.5", INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S), COMPATIBILIDADE COM VERSOES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADE: 960GB, CONTROLADOR 2CH (O MODELO DO CONTROLADOR PODE VARIAR), NAND TLC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A 85°C, TEMPERATURA DE OPERACAO 0°C A 70°C, DIMENSOES 100 MM X 69,9 MM X 7 MM, VIBRACAO QUANDO EM OPERACAO 2,17G PICO (7 – 800 HZ), VIBRACAO QUANDO NAO ESTA EM OPERACAO 20G PICO (10 – 2000 HZ), EXPECTATIVA DE VIDA UTIL 1 MILHAO DE HORAS MTBF, DESEMPENHO DE REFERENCIA ¹ , LEITURA/GRAVACAO ALEATORIA DE 4K BASEADA EM PARTICAO DE 8GB, TRANSFERENCIA DE DADOS (ATTO): 960GB - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO, CONSUMO DE ENERGIA: 0,195W INATIVO / 0,279W MEDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVACAO, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 960GB - 300TB. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KINGSTON	UNIDADE	64
109	260169-9	SUPORE AJUSTAVEL PARA CPU - BASE VERTICAL (MODELO REFERÊNCIA PC MINI MICRO)	UNIDADE	85

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

110	00054018	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR DE (14 A 34) - SUPORTE ERGONOMICO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FIXAR NA MESA	UNIDADE	65
111	00055566	SUPORTE EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DE 2 MONITORES LCD DE "13 ATE 32" - DIMENSÕES (A X L X L), 50X50 - 75X75 - 100X100 MM, ALTURA: 51CM/79CM, TIPO SUPORTE DE MESA ARTICULADO.	UNIDADE	52
112	194620-0	SUPORTE PARA FIXACAO - CHAPA GALVANIZADA, DUPLO, COM PARAFUSO, SUPORTE REGULAVEL PARA MICROONDAS	UNIDADE	9
113	332581-4	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE DE NOTEBOOK COM 02 VENTILADORES, BASE COM 08 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, ANTIDERRAPANTE, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS.,COM COOLER,ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTACAO BI-VOLT 110/220V, VOLTAGEM 5VDC, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUÍDO 23 DB, CONECTOR USB 1.1 E 2.0, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ATE 17",COMPRIMENTO DO CABO 60 CM,MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	46
114	380983-8	SUPORTE PARA TELEVISÃO - Suporte Para Tv Tri-articulado Lcd Led 32 40 42 47 50 55	UNIDADE	45
115	0006173	SWITCH – 48 PORTAS SEMI GERENCIÁVEL - COMUTADOR ETHERNET GIGABIT ETHERNET RJ-45 10/100/1000MBPS POE; MINIMO 4 PORTAS SFP 100/1000MBPS COM FUNCIONAMENTO SIMULTANEO; INSTALACAO EM RACK COM NO MAXIMO 1U DE ALTURA; SUPORTAR OS PROTOCOLOS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T) IEEE 802.3AF POE, IEEE 802.3AT, IEEE 802.3U (100BASE-FX) E IEEE 802.3Z (1000BASE-X); POSSUIR NO MINIMO UMA PORTA DE CONSOLE RJ-45; POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO MENOS 70 MILHOES DE PPS (SETENTA MILHOES DE PACOTES POR SEGUNDO); LATENCIA MAXIMA ADMITIDA 5 µS; POSSUIR UM THROUGHPUT DE NO MINIMO 75 MPPS; SUPORTAR IPV4 E IPV6; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PESO DE NO MAXIMO 4,5 KG; POSSUIR PROCESSADOR DE NO MINIMO 600 MHZ	UNIDADE	7
116	152669-3	SWITCH - PARA REDE ETHERNET 10/100/1000, 16 PORTAS	UNIDADE	61
117	312485-1	TECLADO PARA COMPUTADOR – TIPO PADRÃO (PADRÃO ABNT2) TIPO DE CONEXÃO: COM FIO, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR (PLUG AND PLAY). PADRÃO/LAYOUT: LAYOUT BRASILEIRO ABNT2 (INCLUINDO A TECLA "Ç" E TECLAS DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICAS). PERFIL DAS TECLAS: PERFIL BAIXO (ESTILO CHICLET), SILENCIOSAS E	UNIDADE	245

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

		CONFORTÁVEIS PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA: DESIGN DELGADO E RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. RECURSOS ADICIONAIS: PÉS DE SUPORTE INCLINÁVEIS E ROBUSTOS, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO E TECLAS DE ATALHO (COMO CONTROLE DE MÍDIA). DURABILIDADE: TECLAS COM GRAVAÇÃO/IMPRESSÃO RESISTENTE AO DESGASTE POR USO CONTÍNUO. COMPATIBILIDADE: SUPORTE NATIVO AOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (10, 11 OU SUPERIOR) E LINUX. COR: PRETA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH K120 (OU SIMILAR/SUPERIOR EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS).		
118	0003293	TESTADOR DE CABO DE REDE – KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	UNIDADE	4
119	00061966	TRELICA KIT - DE ACO BOX TRUSS, PORTICO COM TRATAMENTO EM ZINCAGEM, COMPRIMENTO 2,5M ALTURA X 3 M COMPRIMENTO, BASE 60X60	UNIDADE	3
120	00054632	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 5 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB	UNIDADE	75

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021) E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Das soluções de mercado identificadas

7.1.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso V, da IN SEGES/ME nº 65/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções de mercado disponíveis e viáveis para o atendimento das necessidades consolidadas no DFD Unificado nº 010/2026, identificando-se as seguintes alternativas:

Solução	Descrição	Viabilidade
Solução 1	Aquisição direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, supera o limite legal atualizado para dispensa por da Lei nº 14.133/2021).	Inviável: O valor global estimado da contratação supera o limite legal atualizado para dispensa por valor.
Solução 2	Aquisição fracionada por Secretaria Municipal, mediante processos objeto e perda de ganho de escala, vedações licitatórios independentes.	Inviável: Configuraria fracionamento ilícito do contidas na Lei nº 14.133/2021.
Solução 3	Aquisição via adesão à Ata de Registro de Preços de outros entes ("carona" art. 86 da Lei nº 14.133/2021).	Parcialmente viável: Incerteza quanto à existência e disponibilidade de atas vigentes com

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Solução Descrição

Viabilidade

especificações idênticas às necessidades do Município.

Solução 4 Aquisição centralizada mediante Pregão na forma Eletrônica com critérios de competitividade, economicidade e Sistema de Registro de Preços (SRP). Viável e recomendada: Atende plenamente aos padrões de padronização.

7.1.2. Foram ainda consideradas, como alternativas complementares à Solução 4, as seguintes modalidades e procedimentos operacionais:

- a) Compra nacional via plataformas de compras compartilhadas: Viável apenas para frações específicas do objeto (ex.: mobiliário escolar padronizado via FNDE), sem cobertura integral do rol de equipamentos e materiais demandados;
- b) Credenciamento: Inaplicável à natureza do objeto, por se tratar de fornecimento de bens comuns com especificações objetivas pré-definidas, e não de contratação de serviços fluidos ou credenciamento de múltiplos prestadores em paralelo;
- c) Concorrência na forma eletrônica: Desnecessária, visto que o objeto se enquadra na definição de bens comuns, para os quais o Pregão Eletrônico é a modalidade própria, célere e vocacionada para a ampla disputa.

7.2. Da solução escolhida e sua justificativa

7.2.1. A solução escolhida é a aquisição centralizada e unificada dos itens mediante Pregão na forma Eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme autorizado pelos arts. 28, inciso I, e 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas complementares aplicáveis.

7.2.2. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- a) Enquadramento como bens comuns: Os itens objeto desta contratação (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, periféricos, infraestrutura de rede e equipamentos de áudio) enquadram-se perfeitamente no conceito de bens comuns, preconizado pelo art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e passíveis de comparação direta;
- b) Obrigatoriedade da modalidade: O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Ampliação da competitividade: A forma eletrônica elimina barreiras geográficas, permitindo a participação de fornecedores de todo o território nacional. Tal fator é crucial para o Município de Cotriguaçu-MT, mitigando os impactos do isolamento logístico e garantindo melhores propostas de preço para a Administração.

7.2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelos seguintes fundamentos objetivos, previstos no art. 82 da Lei nº 14.133/2021:

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CONTRATAÇÕES**

- a) Conveniência de entregas parceladas: Embora os quantitativos estejam previstos no DFD, o fornecimento ocorrerá sob demanda e de forma fracionada ao longo do período de vigência da ata, evitando a estocagem desnecessária e o encargo financeiro imediato;
- b) Atendimento centralizado a múltiplos órgãos: O processo unificado atende a 12 (doze) unidades requisitantes (Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito), otimizando a atuação da Secretaria Municipal de Administração enquanto órgão gerenciador;
- c) Sazonalidade e dinâmica de mercado: O mercado de tecnologia, informática e eletroeletrônicos é sujeito a oscilações de preço e estoques. O SRP permite gerenciar essas aquisições ao longo do exercício financeiro com eficiência contratual;
- d) Eficiência administrativa e economia de escala: A unificação do certame reduz significativamente os custos operacionais do processo licitatório e aumenta o poder de barganha da Administração Pública ao consolidar grandes volumes globais.

7.3. Da divisão em itens e agrupamento em lotes

7.3.1. Como regra geral, a adjudicação será realizada por item, com indicação de preço unitário, visando:

- a) Ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em nichos específicos de mercado;
- b) Evitar o direcionamento ou a restrição da disputa a grandes fornecedores generalistas;
- c) Promover a máxima economicidade ao adjudicar cada bem pelo menor preço unitário ofertado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve conter a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Ite m	Descrição Resumida	Unida de	Quantid ade	Valor Unitári o Estima do (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Link de Referência
1	Armário aço 2 portas 198x90x40, 4 prateleiras	UNIDA DE	50	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00	https://www.eliteaco.com.br/produto/armario-de-aco-ea301001/
2	Armário cozinha compacta 4 peças (paineleiro, aéreo,	UNIDA DE	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00	https://www.minhaitatiaia.com.br/cozinha/cozinha-compacta-e-kit

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

	geladeira, balcão)					
3	Armário cozinha aço 6 portas + 3 gavetas, tipo chão	UNIDA DE	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00	https://www.promoaco.com.br/
4	Armário vestiário (guarda-volumes) 12 portas c/chave	UNIDA DE	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00	https://www.eliteaco.com.br/
5	Arquivo aço 4 gavetas p/ pasta suspensa	UNIDA DE	63	R\$ 750,00	R\$ 47.250,00	https://www.promoaco.com.br/
6	Batedeira planetária 4L, 3 batedores, 5 velocidades	UNIDA DE	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00	https://www.magazineluiza.com.br/
7	Bebedouro coluna 20L, 220V	UNIDA DE	13	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00	https://www.magazineluiza.com.br/
8	Bebedouro elétrico industrial 100L, inox 304, osmose reversa	UNIDA DE	25	R\$ 3.500,00	R\$ 87.500,00	https://www.casasbahia.com.br/
9	Cadeira plástica monobloco Parati, empilhável	UNIDA DE	236	R\$ 130,00	R\$ 30.680,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
10	Cadeira diretor ergonômica giratória, courvin	UNIDA DE	110	R\$ 650,00	R\$ 71.500,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
11	Cadeira longarina 3 lugares, polipropileno	UNIDA DE	29	R\$ 700,00	R\$ 20.300,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
12	Cadeira presidente giratória, courvin/poliuretano	UNIDA DE	84	R\$ 750,00	R\$ 63.000,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
13	Cadeira secretária fixa, courvin	UNIDA DE	83	R\$ 250,00	R\$ 20.750,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
14	Cadeira secretária giratória, NBR13962/NR-17	UNIDA DE	93	R\$ 350,00	R\$ 32.550,00	https://www.madeiramadeira.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

15	Carrinho auxiliar inox 3 bandejas c/rodízios	UNIDA DE	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	https://www.mercadolivre.com.br/
16	Carrinho para lanche tipo supermercado 130L	UNIDA DE	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
17	Carro de limpeza polipropileno 240L	UNIDA DE	38	R\$ 600,00	R\$ 22.800,00	https://www.mercadolivre.com.br/
18	Colchão solteiro espuma D-33, 78x188x14	UNIDA DE	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00	https://www.magazineluiza.com.br/
19	Compressor de ar p/ inflar balões, 4 bicos, 1800W	UNIDA DE	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	https://www.mercadolivre.com.br/
20	Condicionador de ar split 12.000 BTUs inverter, selo PROCEL A	UNIDA DE	59	R\$ 2.100,00	R\$ 123.900,00	https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado/ar-condicionado-split-inverter/12000-btus
21	Condicionador de ar split 18.000 BTUs inverter, selo PROCEL A	UNIDA DE	53	R\$ 3.000,00	R\$ 159.000,00	https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-18000-btus/c
22	Condicionador de ar split 24.000 BTUs inverter, selo PROCEL A	UNIDA DE	38	R\$ 4.200,00	R\$ 159.600,00	https://gelarapido.com/categoria/ar-condicionado/split-inverter/18-000-btus-split-inverter/
23	Condicionador de ar split 30.000 BTUs inverter, selo PROCEL A	UNIDA DE	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	https://gelarapido.com/categoria/ar-condicionado/split-inverter/18-000-btus-split-inverter/
24	Conjunto mesa e 4 cadeiras plástico rígido, empilhável	UNIDA DE	26	R\$ 450,00	R\$ 11.700,00	https://www.magazineluiza.com.br/
25	Conjunto mesa e cadeira escolar tamanho 6	UNIDA DE	253	R\$ 350,00	R\$ 88.550,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
26	Conjunto mesa e cadeira escolar tamanho 4	UNIDA DE	253	R\$ 330,00	R\$ 83.490,00	https://www.madeiramadeira.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

27	Conjunto mesa granito + 4 cadeiras aço/corino	UNIDA DE	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
28	Estante aço 6 prateleiras, 190x90x40	UNIDA DE	28	R\$ 450,00	R\$ 12.600,00	https://www.promoaco.com.br/
29	Fogão elétrico/gás 6 bocas inox, forno autolimpante	UNIDA DE	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00	https://www.casasbahia.com.br/
30	Fogão industrial 4 bocas c/forno, chapa pintada	UNIDA DE	14	R\$ 1.800,00	R\$ 25.200,00	https://www.mercadolivre.com.br/
31	Fogão industrial 6 bocas, forno 87L, epóxi eletrostática	UNIDA DE	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	https://www.mercadolivre.com.br/
32	Forno elétrico 50L multifunção, timer	UNIDA DE	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00	https://www.magazineluiza.com.br/
33	Forno micro-ondas 30L, painel digital, INMETRO	UNIDA DE	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	https://www.magazineluiza.com.br/
34	Forno turbo industrial a gás, 5 esteiras, inox	UNIDA DE	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
35	Fragmentadora de papel/CD/DVD, 30 folhas, nível 2	UNIDA DE	14	R\$ 900,00	R\$ 12.600,00	https://www.kabum.com.br/
36	Freezer horizontal 534L, 2 tampas	UNIDA DE	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	https://www.casasbahia.com.br/
37	Liquidificador 3,1L, 12 velocidades, copo acrílico	UNIDA DE	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00	https://www.magazineluiza.com.br/
38	Liquidificador doméstico 2L, 3 velocidades + pulsar	UNIDA DE	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00	https://www.magazineluiza.com.br/
39	Liquidificador industrial 4L, copo inox, motor 1000W	UNIDA DE	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00	https://www.mercadolivre.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

40	Máquina de lavar semi-automática (tanquinho) 15kg	UNIDA DE	13	R\$ 900,00	R\$ 11.700,00	https://www.magazineluiza.com.br/
41	Máquina lavar roupas automática 12kg	UNIDA DE	14	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00	https://www.casasbahia.com.br/
42	Máquina lavar roupas automática 15kg (ref. Electrolux LT12F)	UNIDA DE	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	https://www.casasbahia.com.br/
43	Mesa escritório 140x60cm, MDP, 2 gavetas c/chave	UNIDA DE	90	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
44	Mesa escritório tipo L, MDP 25mm, gaveteiro	UNIDA DE	55	R\$ 800,00	R\$ 44.000,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
45	Pipoqueira profissional inox, elétrica, 5kg/h	UNIDA DE	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
46	Processador de alimentos doméstico, 700W, INMETRO	UNIDA DE	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	https://www.magazineluiza.com.br/
47	Multiprocessador 7 em 1, 110V, NBR 14136	UNIDA DE	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	https://www.magazineluiza.com.br/
48	Refrigerador 450L Frost Free, 2 portas, 127/220V	UNIDA DE	18	R\$ 3.800,00	R\$ 68.400,00	https://www.techtodo.com.br/listas/2024/12/geladeira-frost-free-com-450-litros-opcoes-para-comprar-agora-edqualcomprarlb.ghhtml
49	Refrigerador 261L, 1 porta, degelo seco, selo PROCEL	UNIDA DE	11	R\$ 2.200,00	R\$ 24.200,00	https://www.magazineluiza.com.br/
50	Televisor Smart TV 50" 4K UHD, HDR	UNIDA DE	32	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00	https://www.kabum.com.br/
51	Televisor Smart TV 32" HD, Wi-Fi	UNIDA DE	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00	https://www.kabum.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

52	Ventilador de coluna 40cm, 3 velocidades	UNIDA DE	31	R\$ 300,00	R\$ 9.300,00	https://www.magazineluiza.com.br/
53	Ventilador de mesa 40cm, 3 velocidades, oscilante	UNIDA DE	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	https://www.magazineluiza.com.br/
54	Access Point Wi-Fi 802.11ac, ref. Huawei AP361	UNIDA DE	33	R\$ 700,00	R\$ 23.100,00	https://www.kabum.com.br/
55	Adaptador USB Wi-Fi dual band 1300Mbps	UNIDA DE	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	https://www.kabum.com.br/
56	Álcool isopropílico p/ informática, 110ml	UNIDA DE	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00	https://www.kabum.com.br/
57	Alicate crimpar RJ45/RJ11/RJ12 c/catraca	UNIDA DE	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	https://www.kabum.com.br/
58	Smartphone 128GB, 5G, 6GB RAM, tela 6,7"	UNIDA DE	45	R\$ 1.300,00	R\$ 58.500,00	https://www.kabum.com.br/
59	Apoio para pés, revestimento antiderrapante 45x30	UNIDA DE	223	R\$ 60,00	R\$ 13.380,00	https://www.madeiramadeira.com.br/
60	Cabo HDMI 1m, 2.0V 4K Ultra HD	UNIDA DE	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00	https://www.kabum.com.br/
61	Cabo SATA III, até 6Gbps	UNIDA DE	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00	https://www.kabum.com.br/
62	Cabo adaptador HDMI para VGA	UNIDA DE	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	https://www.kabum.com.br/
63	Cabo HDMI 15m, macho x macho	UNIDA DE	29	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00	https://www.kabum.com.br/
64	Cabo par trançado CAT6, caixa 305m, UTP	UNIDA DE	19	R\$ 550,00	R\$ 10.450,00	https://www.mercadolivre.com.br/
65	Caixa de som ativa 750W RMS 12", Wi-Fi, ref. JBL PRX812	UNIDA DE	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	https://www.mercadolivre.com.br/
66	Caixa de som amplificada 500W RMS, 15", Bluetooth	UNIDA DE	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	https://www.mercadolivre.com.br/
67	Caixa de som multimídia	UNIDA DE	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

	amplificada 300W RMS, USB					
68	Caixa de som multimídia estéreo, USB, PC/notebook	UNIDA DE	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00	https://www.kabum.com.br/
69	Case SSD leitor M2 NVMe p/USB c/dissipador	UNIDA DE	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00	https://www.kabum.com.br/
70	Conector alto-falante Speakon 4 polos, 30A	UNIDA DE	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	https://www.mercadolivre.com.br/
71	Conector macho RJ45 CAT6, pacote 100 unidades	UNIDA DE	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00	https://www.kabum.com.br/
72	HD interno 4TB NAS, SATA III, 7500RPM, ref. Seagate IronWolf	UNIDA DE	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	https://www.kabum.com.br/
73	Fonte PoE Ubiquiti U-POE-AF 48V 15.36W Gigabit	UNIDA DE	43	R\$ 130,00	R\$ 5.590,00	https://www.kabum.com.br/
74	Fonte alimentação p/microcomputador ATX 500W	UNIDA DE	82	R\$ 180,00	R\$ 14.760,00	https://www.kabum.com.br/
75	Fonte alimentação p/notebook/mini PC 65W, ref. Dell	UNIDA DE	29	R\$ 130,00	R\$ 3.770,00	https://www.kabum.com.br/
76	HD externo portátil 1TB, USB 3.0	UNIDA DE	41	R\$ 280,00	R\$ 11.480,00	https://www.kabum.com.br/
77	Impressora multifuncional colorida, bulk ink, Wi-Fi, ref. Epson	UNIDA DE	67	R\$ 1.600,00	R\$ 107.200,00	https://www.kabum.com.br/
78	Impressora laser monocromática, duplex, rede, ref. HP 4103 FDW	UNIDA DE	80	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00	https://www.kabum.com.br/
79	Impressora plotter 24", jato	UNIDA DE	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

	de tinta, ref. Epson					
80	Kit chave de precisão eletrônica 68 em 1	UNIDA DE	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	https://www.kabum.com.br/
81	Leitor de código de barras laser, USB	UNIDA DE	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	https://www.kabum.com.br/
82	Memória RAM notebook DDR3 4GB 1600MHz	UNIDA DE	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00	https://www.kabum.com.br/
83	Memória RAM DDR4 8GB 3200MHz (desktop)	UNIDA DE	67	R\$ 130,00	R\$ 8.710,00	https://www.kabum.com.br/
84	Memória RAM notebook DDR4 8GB 2133MHz	UNIDA DE	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00	https://www.kabum.com.br/
85	Memória RAM DDR3 8GB 1600MHz	UNIDA DE	28	R\$ 110,00	R\$ 3.080,00	https://www.kabum.com.br/
86	Memória RAM DDR4 8GB 2133MHz (desktop)	UNIDA DE	34	R\$ 130,00	R\$ 4.420,00	https://www.kabum.com.br/
87	Mesa profissional de som 12 canais, phantom power	UNIDA DE	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
88	Microcomputador desktop avançado, i7, RTX 4070/A2000, 32GB RAM	UNIDA DE	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00	https://www.kabum.com.br/
89	Microcomputador desktop, i7, SSD 480GB, gabinete torre	UNIDA DE	60	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00	https://www.kabum.com.br/
90	Mini PC Core i3, 13ª geração, 8GB RAM, SSD 256GB	UNIDA DE	56	R\$ 2.800,00	R\$ 156.800,00	https://www.kabum.com.br/
91	Mini PC Core i5, 13ª geração, 8GB RAM, SSD 256GB	UNIDA DE	64	R\$ 3.600,00	R\$ 230.400,00	https://www.kabum.com.br/
92	Microfone sem fio duplo p/radiocomunic	UNIDA DE	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00	https://www.mercadolivre.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

	ação, ref. Shure BLX288					
93	Microfone profissional sem fio UHF, 96 canais	UNIDA DE	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
94	Monitor de áudio ativo p/palco, woofer 12", 300W RMS	UNIDA DE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	https://www.mercadolivre.com.br/
95	Monitor de vídeo 24", Full HD, IPS, VGA/HDMI	UNIDA DE	112	R\$ 700,00	R\$ 78.400,00	https://www.kabum.com.br/
96	Mouse óptico USB, 2400 DPI, 6 botões	UNIDA DE	265	R\$ 40,00	R\$ 10.600,00	https://www.kabum.com.br/
97	Nobreak 1400VA/980W, senoidal pura, 8 tomadas	UNIDA DE	81	R\$ 700,00	R\$ 56.700,00	https://www.kabum.com.br/
98	Nobreak 1800VA, senoidal, autonomia 35min	UNIDA DE	62	R\$ 900,00	R\$ 55.800,00	https://www.kabum.com.br/
99	Nobreak 3000VA senoidal puro, rack 19U	UNIDA DE	38	R\$ 2.800,00	R\$ 106.400,00	https://www.kabum.com.br/
100	Nobreak 3000VA bivolt automático, 10 tomadas	UNIDA DE	32	R\$ 1.400,00	R\$ 44.800,00	https://www.kabum.com.br/
101	Notebook i5 8ª geração, 8GB RAM, SSD 240GB	UNIDA DE	57	R\$ 3.200,00	R\$ 182.400,00	https://ehgomes.com.br/promocao/os-5-melhores-modelos-de-notebook-i5-8gb-ssd-256gb/
102	Pasta térmica p/processadores, pote 100g	UNIDA DE	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	https://www.kabum.com.br/
103	Placa de rede PCI-Express 10/100/1000 RJ45	UNIDA DE	39	R\$ 60,00	R\$ 2.340,00	https://www.kabum.com.br/
104	Roteador Wi-Fi dual band Gigabit, 4 antenas	UNIDA DE	76	R\$ 300,00	R\$ 22.800,00	https://www.kabum.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

105	Scanner de mesa duplex, 40ppm/80ipm, ADF 80fls	UNIDA DE	33	R\$ 3.500,00	R\$ 115.500,00	https://www.kabum.com.br/
106	Soprador elétrico portátil, 3 velocidades, recarregável	UNIDA DE	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	https://www.mercadolivre.com.br/
107	SSD 480GB SATA III, ref. Kingston	UNIDA DE	95	R\$ 220,00	R\$ 20.900,00	https://www.kabum.com.br/
108	SSD 960GB SATA III, ref. Kingston	UNIDA DE	64	R\$ 400,00	R\$ 25.600,00	https://www.kabum.com.br/
109	Suporte ajustável p/CPU, base vertical	UNIDA DE	85	R\$ 60,00	R\$ 5.100,00	https://www.kabum.com.br/
110	Suporte articulado p/monitor 14-34", ajuste altura	UNIDA DE	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00	https://www.kabum.com.br/
111	Suporte aço p/2 monitores 13-32", articulado	UNIDA DE	52	R\$ 250,00	R\$ 13.000,00	https://www.kabum.com.br/
112	Suporte regulável p/microondas, chapa galvanizada	UNIDA DE	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00	https://www.mercadolivre.com.br/
113	Suporte p/notebook c/cooler, 2 fans, hub USB	UNIDA DE	46	R\$ 130,00	R\$ 5.980,00	https://www.kabum.com.br/
114	Suporte TV tri-articulado 32-55"	UNIDA DE	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00	https://www.mercadolivre.com.br/
115	Switch 48 portas Gigabit PoE, semi-gerenciável	UNIDA DE	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	https://www.kabum.com.br/
116	Switch 16 portas Gigabit Ethernet	UNIDA DE	61	R\$ 400,00	R\$ 24.400,00	https://www.kabum.com.br/
117	Teclado ABNT2 USB, 107 teclas	UNIDA DE	245	R\$ 50,00	R\$ 12.250,00	https://www.kabum.com.br/
118	Testador de cabo de rede, caneta indutiva	UNIDA DE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	https://www.kabum.com.br/

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

119	Trélica kit box truss aço, 2,5x3m	UNIDA DE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	https://www.mercadolivre.com.br/
120	Webcam Full HD 1080p, 5MP, microfone incorporado	UNIDA DE	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00	https://www.kabum.com.br/
VALOR GLOBAL PRELIMINAR			5154		R\$ 3.986.925,00	

Nota Técnica: Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ressalta-se que os valores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) possuem caráter de estimativa preliminar de mercado, servindo estritamente para aferir a viabilidade econômica, o impacto orçamentário e a dimensão da contratação pretendida. Caberá ao Setor de Compras do Município de Cotriguaçu-MT realizar a pesquisa de preços oficial e formalizada mediante ampla consulta ao Painel de Preços, bancos de dados públicos, cotações com fornecedores, tabelas oficiais e certames regionais, com o fito de fixar os preços máximos unitários e globais definitivos que constarão expressamente no Termo de Referência (TR) e no Edital da Licitação.

Parágrafo Único. Esclarece-se que os valores unitários e globais constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) possuem caráter meramente estimativo e de viabilidade orçamentária preliminar, podendo apresentar divergências em relação aos valores-teto que constarão formalmente no Termo de Referência (TR) e no Edital do Pregão Eletrônico, em razão de eventuais diferenças entre os preços extraídos na etapa inicial do ETP e aqueles obtidos na consolidação final da pesquisa oficial de mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve conter a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

9.1. Visão Geral da Solução

9.1.1. A solução adotada para o atendimento das necessidades consolidadas no DFD Unificado nº 010/2026 consiste na aquisição centralizada, mediante Pregão Eletrônico na forma eletrônica com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), de itens de materiais permanentes e de consumo, compreendendo equipamentos de informática, periféricos, componentes de upgrade, infraestrutura de rede, ferramentas de manutenção, suporte ergonômicos e equipamentos de áudio e sonorização (Itens 79 ao 120), destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas, pedagógicas e técnicas das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Cotriguaçu-MT.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

9.1.2. A solução é composta por três dimensões complementares e indissociáveis:

- a) Dimensão Aquisitiva: fornecimento dos bens novos, sem uso anterior, de primeiro uso e em linha de fabricação, nas quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, com entrega no Almoxarifado Central ou locais indicados pela Administração Municipal;
- b) Dimensão Qualitativa: exigência de conformidade com normas técnicas ABNT, homologação ANATEL (para transmissores de radiofrequência e redes sem fio), certificações de eficiência energética aplicáveis (80 Plus/Selo Procel), acompanhamento de manuais em português, certificados de garantia e acessórios/cabos necessários ao pleno funcionamento; e
- c) Dimensão Pós-Entrega: prestação de assistência técnica e garantia pelo prazo mínimo fixado por categoria de item (variando de 6 a 36 meses), abrangendo reparo, substituição e suporte técnico, conforme detalhado no Termo de Referência.

9.2. Descrição da Solução por Categoria de Bens

9.2.1. Equipamentos de Informática, Microcomputadores, Mini PCs, Notebooks e Impressão (Itens 79, 88 a 91, 95, 101, 105 e 120)

9.2.1.1. A solução de informática e imagem para os postos de trabalho municipais compreende a aquisição de:

- a) Workstation/Desktop Avançado (Item 88): processador de alta performance (mínimo 6 núcleos físicos), memória DDR5 ECC de 32 GB, SSD NVMe de 1 TB e placa de vídeo dedicada (NVIDIA RTX 4070/A2000 ou superior), destinando-se a atividades de alta demanda gráfica, geoprocessamento e projetos de engenharia;
- b) Desktops i7 sem monitor (Item 89): processador Core i7 12ª Ger. ou superior, 8 GB RAM e SSD 480 GB, para processamento pesado de dados administrativos e gestão de sistemas locais;
- c) Mini PCs Core i3 e Core i5 de 13ª Geração (Itens 90 e 91): acompanhados de teclado/mouse, para postos de trabalho administrativos e de atendimento ao público, otimizando o espaço físico;
- d) Notebooks Core i5 (Item 101): com tela de 15,6", SSD de 240 GB e conexões diversificadas, garantindo mobilidade operacional aos servidores em fiscalizações e atividades externas;
- e) Impressora Plotter de 24" (Item 79): jato de tinta de alta resolução com suporte/pedestal e garrafas de tinta, para impressão automática de mapas, plantas de engenharia e projetos arquitetônicos nos formatos A1, A2, A3 e A4;
- f) Scanner de Mesa Profissional (Item 105): com captura duplex de passada única, velocidade mínima de 40 ppm / 80 ipm e alimentador automático (ADF) para 80 folhas, visando à digitalização de acervos e processos físicos;
- g) Monitores 24" Full HD IPS (Item 95) e Webcams Full HD (Item 120): para adequação visual dos postos de trabalho e realização de videoconferências e reuniões institucionais.

9.2.1.2. Todos os equipamentos de informática serão fornecidos com sistema operacional Windows (10 ou 11 Pro/Home conforme especificação) devidamente licenciado e ativado, fonte com bivolt/chaveamento automático e acessórios originais.

9.2.1.3. A solução desta categoria demanda garantia de 12 meses (com atendimento *on-site* ou envio com custos de frete por conta da contratada) contra defeitos de fabricação e vícios de hardware.

9.2.2. Componentes de Hardware, Upgrade e Ferramentas Técnicas (Itens 80, 82 a 86, 102, 103, 106 a 108, 118)

9.2.2.1. A solução de manutenção e sobrevida da frota tecnológica municipal compreende:

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

a) Módulos de Memória RAM (Itens 82 a 86): tecnologias DDR3 e DDR4 (4 GB e 8 GB) para desktops e notebooks, visando à atualização de computadores em uso nas Secretarias;

b) Unidades de Armazenamento SSD (Itens 107 e 108): capacidades de 480 GB e 960 GB SATA III, para substituição de discos rígidos mecânicos lentos e ampliação da velocidade do parque computacional;

c) Insumos e Placas (Itens 102 e 103): pasta térmica em pote de 100g para manutenção preventiva de coolers e placas de rede PCI-Express Gigabit;

d) Ferramental de Manutenção de TI (Itens 80, 106 e 118): kit de chave de precisão elétrica 68 em 1, soprador elétrico portátil de 130.000 RPM sem fio e kit testador/localizador de cabos de rede com caneta indutiva para uso dos técnicos da Prefeitura.

9.2.2.2. Esses itens garantem a sustentabilidade do parque tecnológico existente, reduzindo a necessidade de aquisição de novos computadores completos. A garantia varia de 6 a 12 meses com reposição direta de itens com defeito.

9.2.3. Infraestrutura de Rede, Conectividade e Proteção Elétrica (Itens 81, 97 a 100, 104, 115, 116)

9.2.3.1. A solução de rede local e estabilização de energia compreende:

a) Switches Gigabit e Roteadores (Itens 104, 115 e 116): switches não gerenciáveis de 16 portas Gigabit, switches semi-gerenciáveis de 48 portas com PoE (Power over Ethernet) e portas SFP para fibra óptica, além de roteadores Dual Band AC1200 com portas Gigabit para expansão da conectividade local e Wi-Fi;

b) Leitores de Código de Barras (Item 81): com tecnologia a laser e acionamento por gatilho/contínuo, para controle de estoques, patrimônio e protocolos;

c) Nobreaks Senoidais (Itens 97 a 100): capacidades de 1400VA (980W), 1800VA, 3000VA Torre e 3.0kVA para fixação em Rack 19", com forma de onda senoidal pura e estabilização interna, para proteção de servidores, switches e workstations contra oscilações e quedas de energia.

9.2.3.2. Os nobreaks possuem regramento de garantia diferenciado (de 12 a 36 meses para o equipamento e prazo específico do fabricante para as baterias seladas), exigindo-se substituição em caso de defeitos de fabricação na eletrônica de potência.

9.2.4. Equipamentos de Áudio, Sonorização e Estruturas de Eventos (Itens 87, 92, 93, 94 e 119)

9.2.4.1. A solução de áudio e apoio a eventos compreende a aquisição de:

a) Mesa de Som Analógica 12 Canais (Item 87): com multiefetos (100 presets), alimentador phantom power e equalizador de 3 bandas;

b) Monitores de Áudio Ativos de Palco (Item 94): potência de 300W RMS, woofer de 12" e driver de titânio;

c) Sistemas de Microfones Sem Fio UHF (Itens 92 e 93): sistemas duplos de mão (padrão Shure BLX288/PG58 ou similar/superior) e sistemas UHF multi-canaís com alcance de até 110 metros;

d) Estrutura Box Truss (Item 119): kit de pórtico em aço zincado/anticorrosivo (2,5m altura x 3,0m largura) para suporte de iluminação, banners e cenografia em eventos institucionais do Município.

9.2.4.2. Os equipamentos de áudio demandam homologação ANATEL para os componentes de radiofrequência, acompanhamento de estojos e suportes/cachimbos originais, com garantia mínima de 12 meses.

9.2.5. Suportes Ergonômicos e Acessórios Organizacionais (Itens 96, 109 a 114, 117)

9.2.5.1. Compreende suportes articulados a gás/mola para 1 e 2 monitores (13" a 34"), suportes ajustáveis para CPU Mini/Micro, suportes para notebooks com cooler de ar (fan duplo e hub USB),

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

suportes tri-articulados para TV (32" a 55"), suportes de fixação de micro-ondas, além de teclados ABNT2 (padrão Logitech K120 ou superior) e mouses ópticos ambidestros RGB.

9.2.5.2. Destinam-se a garantir a conformidade dos postos de trabalho com as normas de ergonomia (NR-17 do MTE), promovendo a saúde ocupacional dos servidores e a organização física dos ambientes públicos.

9.3. Da Integração entre os Componentes e Regras Pós-Entrega

9.3.1. Os componentes de TI e infraestrutura de rede possuem interdependência técnica, cabendo ao setor de TI da Prefeitura observar:

a) A compatibilidade entre os switches Gigabit PoE (Item 115) e os equipamentos alimentados por cabo de rede sob as normas IEEE 802.3af/at;

b) O dimensionamento prévio dos nobreaks de 3000VA (Itens 99 e 100) para suporte prioritário à sala de servidores, rack central, plotter de engenharia e estações de trabalho de uso crítico.

9.3.2. A montagem básica, instalação do sistema operacional (quando aplicável), inclusão de computadores no domínio e parametrização de rede serão executadas pela equipe de TI da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, não constituindo obrigação da licitante contratada, salvo no que tange ao fornecimento de bens prontos para o uso, acompanhados de cabos, fontes e drivers originais.

9.3.3. Assistência Técnica e Garantia (Alinhamento com Súmulas e Jurisprudência do TCE-MT):

a) A prestação da garantia legal e contratual será contada a partir do Recebimento Definitivo dos bens;

b) Em caso de vício ou defeito constatado no equipamento durante o período de garantia, a contratada será notificada para sanar o problema ou substituir o bem por um novo de especificação igual ou superior no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis;

c) Não será exigida a comprovação prévia de posto de assistência técnica autorizado localizado no Município de Cotriguaçu-MT no momento da licitação. O atendimento de garantia poderá ser realizado via suporte remoto, envio por remessa postal/transportadora com custos de frete integralmente custeados pela contratada (*RMA/Logística Reversa*), ou deslocamento de técnico credenciado, garantindo-se assim a ampla competitividade do certame sem encarecer as propostas.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

10.1. Da regra geral do parcelamento e sua aplicação ao caso concreto

10.1.1. O art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, sempre que o objeto for divisível, a Administração deverá adotar a forma parcelada de contratação, com vistas a ampliar a competitividade do certame e a possibilitar a participação de maior número de licitantes,

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, ressalvada a hipótese em que o parcelamento venha a comprometer significativamente o conjunto do objeto ou representar perda de economia de escala.

10.1.2. No presente caso, a análise do parcelamento deve ser examinada em dois planos distintos e complementares:

- a) Plano interno parcelamento entre secretarias: avaliação sobre a conveniência de realizar processos licitatórios independentes por Secretaria Municipal requisitante;
- b) Plano externo parcelamento por categoria de bens: avaliação sobre a conveniência de fracionar o objeto em múltiplos certames por categoria (mobiliário, informática, eletrodomésticos, áudio etc.).

10.2. Da não adoção do parcelamento por Secretaria Municipal

10.2.1. A realização de processos licitatórios independentes por Secretaria Municipal requisitante alternativa que poderia ser cogitada em função da pluralidade de unidades demandantes é tecnicamente inviável e juridicamente vedada pelas seguintes razões:

- a) Vedação ao fracionamento ilícito: a demanda total das 12 (doze) unidades requisitantes foi consolidada em um único DFD Unificado nº 010/2026, elaborado pelo Departamento Central de Compras, precisamente para evitar o fracionamento de despesas. A realização de certames separados por Secretaria, para aquisição dos mesmos tipos de bens, configuraria fracionamento ilícito do objeto, sujeitando os responsáveis às sanções e à responsabilização perante o TCE-MT;
- b) Multiplicação desnecessária de custos administrativos: a condução de 12 processos licitatórios independentes implicaria multiplicação dos custos de elaboração de ETP, TR, publicação de editais, sessões de pregão, análise de habilitação e emissão de atas e contratos, sem qualquer ganho proporcional para o erário municipal;
- c) Perda de economicidade: a fragmentação da demanda reduziria o poder de negociação da Administração Municipal, eliminando os ganhos de escala decorrentes da compra unificada e resultando, com alta probabilidade, em preços unitários superiores aos que seriam obtidos em certame único com maior volume;
- d) Ineficiência administrativa: o Município de Cotriguaçu-MT, dado seu quadro técnico de servidores no Departamento Central de Compras, não teria capacidade operacional para conduzir simultaneamente 12 certames distintos com a qualidade e o rigor técnico-jurídico exigidos pela Lei nº 14.133/2021, comprometendo a regularidade dos procedimentos.

10.3. Da análise do parcelamento por categoria de bens

10.3.1. Em atenção ao art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da conveniência do parcelamento do objeto por categoria de bens, avaliando-se as seguintes hipóteses:

Hipótese de parcelamento	Avaliação	Conclusão
Lote único com todos dos itens	Reduziria drasticamente a competitividade; grandes fornecedores generalistas seriam	Não recomendado

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Hipótese de parcelamento	Avaliação	Conclusão
	favorecidos em detrimento de especializados	
Parcelamento dos itens individuais com adjudicação por item	Amplia a competitividade ao máximo; permite participação de fornecedores especializados em cada categoria; maximiza a economicidade	Recomendado
Parcelamento em lotes por categoria (mobiliário, informática, eletrodomésticos, áudio, rede)	Parcialmente viável para itens com interdependência técnica comprovada, mediante justificativa específica	Admissível com justificativa
Múltiplos certames por categoria em datas distintas	Aumenta custos administrativos sem ganho proporcional de competitividade; risco de descompasso entre entregas de itens interdependentes	Não recomendado

10.3.2. A solução adotada é a adjudicação por item individual, com todos dos itens integrando um único processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com SRP, pelas seguintes razões objetivas:

- Ampliação máxima da competitividade: a adjudicação por item permite que fornecedores especializados em categorias específicas como distribuidores de mobiliário escolar, revendedores de equipamentos de informática, representantes de marcas de eletrodomésticos e distribuidores de equipamentos de áudio participem do certame e disputem os itens de sua especialidade, sem necessidade de oferecer todos os itens para se habilitar;
- Favorecimento à participação de ME e EPP: a estrutura por item é a que melhor viabiliza a aplicação dos benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte concorram nos itens compatíveis com sua capacidade operacional e financeira, em conformidade com o princípio do favorecimento às ME/EPP consagrado no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- Otimização do valor global: a competição individualizada por item tende a produzir preços unitários inferiores aos que seriam obtidos em lotes agregados, onde o licitante precisa cobrir o risco de fornecimento de itens fora de sua especialidade principal;
- Flexibilidade operacional: a estrutura por item permite à Administração Municipal emitir Autorizações de Fornecimento de forma independente para cada produto, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade de cada Secretaria, sem subordinar a aquisição de um item à disponibilidade de outro;
- Compatibilidade com o SRP: o Sistema de Registro de Preços é estruturalmente concebido para registro de preços por item, com previsão de quantitativos máximos por produto, sendo a adjudicação por item a forma operacional que melhor se adapta à gestão da ata ao longo do exercício financeiro.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

10.3.3. Não obstante a adjudicação por item, a Administração Municipal poderá, no Termo de Referência, justificar tecnicamente o agrupamento em lotes funcionais para os seguintes conjuntos de itens com interdependência técnica comprovada, desde que acompanhado de demonstração objetiva de que o agrupamento não restringe a competitividade:

a) Lote de infraestrutura de rede ativa: switches de 24 e 48 portas, access points Wi-Fi e roteadores, em razão da necessidade de compatibilidade técnica entre os equipamentos para operação conjunta em ambiente de rede local (LAN), especialmente quanto ao padrão PoE e aos protocolos de gerenciamento;

b) Lote de sonorização: caixas de som ativas, monitor de palco, mesa de som 12 canais, microfones sem fio e conectores Speakon, em razão da necessidade de compatibilidade técnica e operacional entre os componentes do sistema de áudio para realização de eventos institucionais.

10.3.4. O eventual agrupamento dos itens indicados no item anterior deverá ser avaliado e formalmente justificado no Termo de Referência, com demonstração de que:

a) a interdependência técnica entre os itens do lote é real e objetivamente demonstrável, não consistindo em mera conveniência administrativa;

b) o agrupamento não reduz o número potencial de licitantes em relação à adjudicação por item individual; e

c) o valor estimado do lote é compatível com a capacidade operacional e financeira das ME e EPP que atuam no segmento, de modo a não afastar indevidamente essas empresas do certame.

10.4. Da entrega parcelada dos bens

10.4.1. Independentemente da estrutura de adjudicação adotada no certame, a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento pelas Secretarias Municipais requisitantes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades de cada unidade e a disponibilidade orçamentária do exercício.

10.4.2. A entrega parcelada justifica-se pelos seguintes fatores:

a) a natureza do SRP pressupõe o fornecimento sob demanda, sem obrigação de entrega integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

b) a entrega integral e imediata de todos os itens demandados pelas 12 Secretarias Municipais seria operacionalmente inviável, tanto pela capacidade logística da contratada quanto pela capacidade de recebimento, conferência e alocação dos bens pelas unidades requisitantes;

c) a liberação gradual das Autorizações de Fornecimento permite à Administração Municipal adequar o ritmo das aquisições à execução orçamentária do exercício de 2026, evitando o comprometimento antecipado de recursos sem a correspondente necessidade imediata.

10.5. Conclusão sobre o parcelamento

10.5.1. Diante das análises precedentes, conclui-se que:

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

- a) o objeto não será parcelado em múltiplos processos licitatórios, sendo conduzido em certame único pelo Departamento Central de Compras na condição de órgão gerenciador, com participação de todas as Secretarias Municipais como órgãos participantes;
- b) a adjudicação será realizada por item individual, com formação de preço unitário para cada um dos itens integrantes do objeto, ressalvada a possibilidade de agrupamento em lotes funcionais para os itens com interdependência técnica comprovada, mediante justificativa expressa no Termo de Referência;
- c) a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal requisitante.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve conter o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

11.1. Considerações Introdutórias

11.1.1. O presente tópico demonstra os resultados esperados com a realização da contratação para a totalidade dos Itens 1 ao 120 do DFD Unificado nº 010/2026 retificado, em termos de economicidade, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, e de melhoria na qualidade das entregas institucionais e serviços públicos prestados à população do Município de Cotriguaçu-MT, em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.2. Os resultados pretendidos foram estruturados sob a ótica dos ganhos de eficiência e economicidade decorrentes da unificação das demandas de todas as Secretarias Municipais requisitantes.

11.2. Economicidade e Eficiência Financeira

11.2.1. Ganhos de Escala pela Centralização dos 120 Itens

A consolidação do quantitativo total das Secretarias Municipais em um único certame licitatório maximiza o ganho de escala. A compra agrupada de mobiliário escolar/escritório, condicionadores de ar, eletrodomésticos e equipamentos de TI/redes atrai distribuidores e fabricantes diretos, elevando a competitividade na fase de lances do Pregão Eletrônico e resultando em preços unitários inferiores aos de compras isoladas.

11.2.2. Otimização dos Custos Operacionais e Processuais

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

A condução de um único processo licitatório em substituição a múltiplos processos fracionados reduz drasticamente a despesa administrativa da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, destacando-se:

- a) Racionalização da carga de trabalho do Departamento Central de Compras, do Setor de Planejamento e da Assessoria Jurídica;
- b) Redução dos custos com publicações de avisos de licitação e atos oficiais;
- c) Centralização e facilitação do acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços.

11.2.3. Eficiência Energética e Durabilidade Patrimonial

- a) Tecnologia Inverter: A padronização dos condicionadores de ar no padrão *inverter* proporcionará uma redução de até 60% no consumo de energia elétrica nas unidades administrativas e escolares em comparação aos aparelhos tradicionais de rotação fixa, além de menor custo de manutenção;
- b) Garantia e Proteção contra Danos: A exigência de garantia de até 36 meses para Nobreaks/Switches e 12 meses para os demais bens permanentes protege o erário contra despesas precoces de manutenção;
- c) Política de Upgrade: A aquisição de componentes de memória RAM e SSDs permitirá a recuperação do desempenho de computadores em uso, prolongando a vida útil do parque tecnológico a baixo custo.

11.3. Melhores Resultados Operacionais e Qualidade dos Serviços Públicos

11.3.1. Infraestrutura Administrativa e Escolar Adequada

A renovação do mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de climatização garante condições dignas e funcionais de trabalho aos servidores e de atendimento ao público em escolas, postos de saúde, secretarias e ambientes de acolhimento social.

11.3.2. Modernização Tecnológica e Autonomia Operacional

- a) Agilidade Processual: Equipamentos de TI atualizados (Mini PCs, Desktops i7, Workstation, Notebooks e Scanners de alta velocidade) eliminam lentidões nos sistemas de gestão, folha, arrecadação e transparência;
- b) Autonomia em Projetos: A Plotter de 24" garante capacidade própria para a Secretaria de Infraestrutura/Obras imprimir plantas e projetos de engenharia sem dependência de serviços terceirizados externos;
- c) Manutenção Interna de TI: O fornecimento do kit de ferramentas, soprador térmico e testador de cabos oferece à equipe técnica condições para reparar redes e computadores municipais com agilidade.

11.3.3. Apoio a Eventos Institucionais, Culturais e Educacionais

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

A estrutura de áudio (mesa de som, caixas ativas, microfones) e suporte Box Truss atende com autonomia e qualidade técnica os eventos oficiais, atividades pedagógicas e manifestações culturais do Município.

11.3.4. Ergonomia e Saúde Ocupacional (NR-17)

A disponibilização de suportes articulados para monitores, suportes ergonômicos para notebooks e CPUs e cadeiras ergonômicas adequadas previne o surgimento de Lesões por Esforço Repetitivo (LER/DORT) e afastamentos de servidores por problemas posturais.

11.4. Indicadores de Desempenho e Metas do Processo

Para mensuração da efetividade do processo e acompanhamento pela gestão, fixam-se os seguintes indicadores:

Resultado Pretendido	Indicador de Desempenho	Meta / Métrica de Referência
Economicidade no Certame	Percentual médio de desconto obtido na fase de lances em relação ao valor de referência.	Adjudicação com valores iguais ou inferiores à média de mercado.
Efetividade do Fornecimento	Índice de pontualidade nas entregas autorizadas via Ordem de Fornecimento.	100% dos bens entregues dentro dos prazos estipulados no TR.
Aceitabilidade e Qualidade	Taxa de aprovação dos bens no Recebimento Definitivo sem necessidade de troca.	≥ 98% de aceite imediato na primeira inspeção dos Fiscais.
Eficiência Energética	Redução do consumo elétrico relativo nos setores atendidos por ar-condicionado inverter.	Redução estimada de 30% a 50% na conta de energia das salas contempladas.
Solução de Chamados de Garantia	Tempo de resposta e substituição/reparo de itens defeituosos no prazo contratual.	100% dos chamados de garantia atendidos dentro do prazo do TR.

11.5. Síntese dos Benefícios Esperados

A contratação alinhada ao DFD Unificado nº 010/2026 retificado entregará ao Município de Cotriguaçu-MT:

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

- a) Redução de custos públicos por meio de ganhos de escala e eficiência energética;
- b) Modernização completa dos postos de trabalho e ambientes escolares/administrativos;
- c) Padronização técnica dos bens, facilitando a gestão patrimonial e a manutenção preventiva;
- d) Melhoria contínua da prestação dos serviços públicos à comunidade cotriguaçuense.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve identificar as contratações correlatas e/ou interdependentes, para que a Administração possa planejar adequadamente sua execução.

12.1. Considerações Introdutórias

12.1.1. O presente tópico identifica as contratações correlatas e interdependentes relativas à aquisição dos Itens 1 ao 120 do DFD Unificado nº 010/2026 retificado, fundamentando-se no art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Contratações correlatas: aquelas que guardam relação de complementaridade ou afinidade temática com o objeto, sem dependência direta de execução;
- b) Contratações interdependentes: aquelas cuja execução condiciona ou é diretamente condicionada por este processo, sendo indispensáveis para o pleno alcance dos resultados operacionais pretendidos.

12.1.2. A delimitação dessas relações previne o recebimento de bens permanentes sem a infraestrutura técnica prévia necessária para sua imediata entrada em operação no Município de Cotriguaçu-MT.

12.2. Contratações Interdependentes

12.2.1. Serviços de Infraestrutura Elétrica e Rede Lógica A entrada em funcionamento de diversos itens permanentes do DFD retificado depende diretamente de adequações físicas e elétricas nas unidades municipais:

- a) Climatização Inverter (Aparelhos de Ar-Condicionado): A instalação dos aparelhos exige circuitos elétricos dedicados, disjuntores dimensionados e suporte para as condensadoras. A Secretaria de Infraestrutura/Obras ou as secretarias solicitantes deverão providenciar os serviços de instalação elétrica e montagem concomitantemente à entrega dos bens;
- b) Equipamentos de Rede Ativa (Switches e Access Points): A operabilidade dos Switches Gigabit PoE (Item 115) e Roteadores (Item 116) pressupõe infraestrutura de cabeamento estruturado (CAT6) e pontos de rede certificados. Embora o DFD inclua insumos de rede, a passagem física de cabos e conectorização constituem serviços complementares a serem executados pelas equipes internas ou contratos de manutenção da Prefeitura;

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

c) Nobreaks para Racks (Itens 97 a 100): A acomodação dos nobreaks para proteção dos servidores de rede exige espaço disponível em racks de telecomunicações nas secretarias.

12.2.2. Suprimentos e Insumos para Equipamentos de Impressão e Digitalização

a) Plotter de 24" (Item 79): A operação contínua do equipamento pela Secretaria de Infraestrutura exige o suprimento de cartuchos de tinta específicos e rolos de papel para plotagem (papel sulfite/sulfurizado), que deverão ter sua aquisição planejada de forma contínua;

b) Impressoras e Scanners (Item 105): O fornecimento contínuo de toners, tintas e papel A4/Ofício deve estar assegurado nas atas de registro de preços de suprimentos do Município.

12.2.3. Licenciamento de Software e Segurança Digital

a) A aquisição de Workstations (Item 88), Desktops (Item 89), Mini PCs (Itens 90/91) e Notebooks (Item 101) com sistema operacional Windows licenciado não exime a necessidade de licenças para aplicativos de escritório (Microsoft 365 ou equivalente);

b) Torna-se indispensável a cobertura por solução corporativa de antivírus, prevenindo infecções por *malwares* que possam comprometer os novos equipamentos e anular as garantias do fabricante.

12.3. Contratações Correlatas no Município de Cotriguaçu-MT

12.3.1. Registram-se as seguintes demandas e processos municipais correlatos:

a) DFD Unificado nº 009/2026 (Suprimentos de Impressão): Processo relativo a suprimentos e tintas. O Departamento Central de Compras deve verificar a compatibilidade entre os modelos de impressoras e multifuncionais adquiridos no DFD nº 010/2026 e os insumos registrados no DFD nº 009/2026;

b) DFD Unificado nº 008/2026 (Gêneros Alimentícios): Processo voltado à alimentação escolar e institucional. Guarda correlação com os eletrodomésticos adquiridos no DFD nº 010/2026 (freezers, refrigeradores e fogões industriais), destinados ao preparo e armazenamento adequado desses gêneros nas escolas e centros comunitários;

c) Contratos de Locação de Imóveis (SME e Abrigo Transitório): As entregas de mobiliário escolar/escritório, condicionadores de ar e computadores alocados à Secretaria de Educação e à Secretaria de Assistência Social devem ser coordenadas com a efetiva disponibilidade e adequação dos imóveis locados para a administração municipal.

12.4. Diretrizes de Coordenação e Gestão Integrada

12.4.1. Para assegurar a sincronia entre a entrega dos bens e a infraestrutura receptora, o Departamento Central de Compras e as Secretarias Requisitantes deverão:

a) Emitir as Autorizações de Fornecimento (AF) somente após a confirmação de que os locais de destino possuem suporte elétrico, de rede e espaço físico adequados;

b) Notificar as empresas fornecedoras com antecedência para agendamento do recebimento provisório;

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

c) Prever no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício subsequente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de TI, áudio e climatização ao término das garantias de fábrica.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo os instrumentos de proteção ambiental.

13.1. Diretrizes Normativas e Contexto Local

Esta contratação adota critérios de sustentabilidade em cumprimento à Lei nº 14.133/2021. Devido à localização geográfica de Cotriguaçu-MT na Amazônia Mato-Grossense, o Município reforça seu compromisso institucional com a mitigação de impactos e descarte correto de bens.

13.2. Impactos por Categoria e Medidas Mitigadoras

A tabela abaixo sintetiza os principais riscos ambientais identificados e as respectivas exigências e critérios de sustentabilidade que deverão constar no Termo de Referência (TR):

Categoria de Bens	Impacto Ambiental Identificado	Medida Mitigadora Exigida no TR	Base Normativa
Eletrônicos e Informática	Resíduos perigosos (REEE); consumo energético; descarte de toners/cartuchos.	Logística reversa no SINIR; conformidade com a Diretiva RoHS; padrão <i>Energy Star</i> / modo <i>standby</i> .	Lei nº 12.305/10; Dec. nº 10.240/20
Condicionadores de Ar	Emissão de gases estufa; alto consumo elétrico.	Tecnologia <i>Inverter</i> com Selo PROCEL A; fluidos de baixo impacto.	Portaria INMETRO 299/13;
Refrigeradores e Freezers	Consumo contínuo de energia e fluidos refrigerantes.	Classificação ENCE "A" (INMETRO); fluido refrigerante R-600a.	Resolução CONAMA nº 340/03

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Categoria de Bens	Impacto Ambiental Identificado	Medida Mitigadora Exigida no TR	Base Normativa
Mobiliário em MDP	Emissão de formaldeído gasoso (carcinogênico) e resíduos pós-consumo.	Comprovação de limites de emissão classe E1 ou E0.	ABNT NBR 16.195:2013
Nobreaks e Baterias	Descarte de baterias chumbo-ácido (altamente poluentes).	Logística reversa obrigatória pelo fabricante/fornecedor.	CONAMA nº 401/2008
Embalagens	Acúmulo de resíduos volumosos (isopor e plásticos).	Recolhimento e destinação adequada, priorizando materiais recicláveis.	Lei nº 12.305/10

13.3. Obrigações Gerais da Contratada

Logística Reversa: Apresentar, na entrega, os pontos de coleta oficiais e comprovar a adesão do fabricante ao SINIR. Recolher, sem ônus, os equipamentos substituídos em garantia.

Instalação Segura: Proibição de queima ou descarte de fluidos refrigerantes na instalação do ar-condicionado (técnicos certificados pela Portaria INMETRO nº 009/2011).

13.4. Gestão Patrimonial e Sustentabilidade Interna

O Município compromete-se a:

Destinação Final: Destinar os resíduos de consumo (toners, pilhas) e bens inservíveis via logística reversa ou cooperativas licenciadas pela SEMA-MT.

Inventariado: Controlar o ciclo de vida e obsolescência dos bens para evitar acúmulos físicos.

Conscientização: Orientar os servidores para o uso eficiente de energia e desligamento pós-expediente.

14. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso X (combinado), da Lei nº 14.133/2021 – A gestão de riscos é obrigatória no planejamento da contratação, devendo identificar os principais riscos, avaliar sua probabilidade e impacto, e propor medidas de mitigação.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CONTRATAÇÕES**

14.1. Considerações introdutórias

14.1.1. A análise de riscos constitui etapa obrigatória do planejamento da contratação pública, nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objetivo identificar, avaliar e propor respostas aos eventos incertos que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos com a presente contratação, proteger o erário municipal e prevenir a responsabilização dos agentes públicos envolvidos perante o TCE-MT, a Controladoria Municipal e demais órgãos de controle.

14.1.2. A metodologia adotada para a análise de riscos baseia-se na avaliação combinada de dois fatores:

a) Probabilidade de ocorrência: classificada em Baixa (B), Média (M) ou Alta (A), considerando o histórico de contratações similares do Município de Cotriguaçu-MT e as características específicas do objeto;

b) Impacto sobre a contratação: classificado em Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A), considerando os efeitos sobre a regularidade do processo, a economicidade, a continuidade dos serviços públicos e a integridade do erário.

14.1.3. O nível de risco resultante é determinado pela combinação entre probabilidade e impacto, conforme a matriz a seguir:

	Impacto Baixo	Impacto Médio	Impacto Alto
Probabilidade Alta	Médio	Alto	Crítico
Probabilidade Média	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade Baixa	Baixo	Baixo	Médio

14.1.4. Os riscos foram organizados em quatro categorias: riscos da fase de planejamento e publicação; riscos da fase de licitação; riscos da fase de execução contratual; e riscos de gestão e controle.

14.2. Riscos da fase de planejamento e publicação

RISCO 01 — Especificação técnica restritiva ou com referência de marca sem admissão de equivalentes

Atributo	Descrição
Descrição	Elaboração de especificações técnicas que direcionem o certame a marca ou fornecedor específico, sem previsão expressa de admissão de produtos equivalentes ou superiores, violando o art. 41, § 1º, da Lei nº 14.133/2021
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível	Crítico

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Causa	Múltiplos itens do DFD nº 010/2026 citam marcas de referência (Dell, Lenovo, HP, Epson, Shure, Microsoft, entre outras) sem critérios objetivos de equivalência técnica definidos
Consequência	Impugnação ao edital por licitantes; suspensão do certame por determinação do TCE-MT; nulidade do processo; responsabilização dos responsáveis pelas descrições dos itens das áreas demandantes.
Responsável pela resposta	elaborador do Termo de Referência e Secretarias Demandantes
Medida preventiva	Incluir expressamente no TR, para cada item com marca de referência, a cláusula "ou equivalente/similar técnico de qualidade igual ou superior", com critérios objetivos e mensuráveis de comprovação de equivalência (especificações de desempenho, normas técnicas, certificações); submeter o TR à revisão jurídica antes da aprovação
Medida corretiva	Responder fundamentadamente à impugnação; reformular as especificações restritivas identificadas e republicar o edital com as correções, registrando a motivação nos autos

RISCO 02 — Divergência entre o valor estimado no ETP e o valor apurado na pesquisa de preços do TR

Atributo	Descrição
Descrição	Diferença significativa entre o valor global estimado neste ETP e o valor apurado no balizamento de preços que instruirá o TR, gerando inconsistência documental no processo
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível	Crítico
Causa	Volatilidade de preços de equipamentos de informática (influenciados por câmbio), variações logísticas regionais e possível desatualização dos parâmetros utilizados na estimativa preliminar;
Consequência	Apontamento pelo TCE-MT por inconsistência entre o planejamento e a execução; questionamento sobre a metodologia de pesquisa de preços; eventual nulidade da fase de habilitação se o valor homologado superar significativamente o estimado sem justificativa
Responsável pela resposta	DCC / Secretaria de Fazenda
Medida preventiva	Concluir a pesquisa de preços antes da aprovação do TR; utilizar no mínimo 3 fontes distintas por item de maior representatividade financeira; atualizar o TR com o valor global apurado antes da publicação do edital; documentar metodologia utilizada

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Medida corretiva	Elaborar nota técnica justificando a divergência com base em fatores de mercado identificados; atualizar a dotação orçamentária se necessário; registrar formalmente nos autos antes da publicação

RISCO 03 — Item com quantidade zero integrado ao objeto

Atributo	Descrição
Descrição	Inclusão do item (Suporte tipo tripé para caixas acústicas) com quantidade zero no TR e no edital, sem regularização prévia
Probabilidade	Alta
Impacto	Médio
Nível	Alto
Causa	Falha identificada no DFD Unificado nº 010/2026, com campo de quantidade preenchido como zero para o referido item
Consequência	Impugnação ao edital; questionamento de licitantes sobre o quantitativo a ser registrado; apontamento pelo TCE-MT como falha de planejamento; item registrado na ata sem valor e sem quantitativo, tornando-se juridicamente inútil
Responsável pela resposta	DCC / Secretaria requisitante
Medida preventiva	Regularização imediata: notificar a Secretaria requisitante para informar o quantitativo correto ou confirmar a exclusão do item; registrar o despacho de regularização nos autos antes da aprovação do TR
Medida corretiva	Excluir o item do objeto ou inserir o quantitativo correto mediante aditivo ao DFD, com nova aprovação pela autoridade competente, antes da publicação do edital

RISCO 04 — Ausência de disponibilidade orçamentária suficiente para todos os itens

Atributo	Descrição
Descrição	Insuficiência de dotação orçamentária nas rubricas de material permanente e de consumo das Secretarias participantes para cobertura do valor global estimado da contratação no exercício de 2026
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível	Alto
Causa	Pluralidade de processos de aquisição em andamento simultaneamente no Município; limitações do orçamento municipal de 2026; possível comprometimento parcial das dotações por empenhos anteriores

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Consequência	Impossibilidade de emissão de Autorizações de Fornecimento para todos os itens registrados; frustração parcial do objeto; questionamento do TCE-MT sobre o planejamento orçamentário
Responsável pela resposta	Secretaria de Fazenda / Secretarias participantes
Medida preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária por Secretaria e por rubrica antes da publicação do edital; emissão de declaração de disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Fazenda; priorização dos itens de maior urgência na emissão das AFs
Medida corretiva	Abertura de crédito adicional suplementar se necessário; priorização dos itens mais críticos para emissão de AFs dentro do exercício; postergação de itens de menor urgência para o exercício seguinte, com inclusão no PCA 2027

14.3. Riscos da fase de licitação

RISCO 05 — Fracasso parcial do certame por ausência de licitantes para itens específicos

Atributo	Descrição
Descrição	Ausência de propostas válidas para um ou mais itens do objeto na sessão de pregão, resultando em itens desertos ou com proposta única acima do valor de referência
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível	Médio
Causa	Especificações muito restritivas para itens específicos; baixo volume do item não atraente para fornecedores especializados; dificuldades logísticas de entrega em Cotriguaçu-MT que elevam o custo do frete e afastam fornecedores de menor porte
Consequência	Necessidade de nova licitação para o item deserto; contratação direta por dispensa de licitação em casos de urgência; atraso no atendimento da necessidade da Secretaria requisitante
Responsável pela resposta	Pregoeiro/Departamento de Planejamento e Contratações/Departamento de Compras Central e Demandantes
Medida preventiva	Verificar previamente a existência de fornecedores no mercado para itens com especificações mais restritivas; flexibilizar especificações que possam ser atendidas por mais de um fornecedor sem prejuízo técnico; fixar prazo de entrega realista que não afaste fornecedores de outras regiões
Medida corretiva	Para itens desertos: nova licitação com especificações revisadas ou contratação direta por dispensa nos limites legais; para proposta única acima do estimado: negociação com o licitante nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

RISCO 06 — Interposição de recursos protelatórios por licitantes

Atributo	Descrição
Descrição	Interposição de recursos administrativos infundados por licitantes com finalidade protelatória, retardando a homologação do certame e a assinatura da ata
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível	Médio
Causa	Especificações técnicas mal redigidas que geram dúvidas interpretativas; critérios de aceitabilidade de propostas pouco objetivos; inconsistências entre o edital e o TR
Consequência	Atraso na homologação; postergação do atendimento das necessidades das Secretarias; sobrecarga da equipe do DCC com análise e resposta de recursos
Responsável pela resposta	Pregoeiro / Autoridade superior
Medida preventiva	Revisão jurídica do edital e do TR antes da publicação; redação clara e objetiva dos critérios de habilitação e de julgamento; resposta fundamentada a todas as impugnações recebidas durante o prazo legal
Medida corretiva	Análise fundamentada dos recursos no prazo legal; manutenção da decisão com motivação técnica e jurídica adequada; encaminhamento ao TCE-MT para pronunciamento em casos de recurso com fundamento aparente

RISCO 07 — Proposta com preço inexequível ou superfaturado

Atributo	Descrição
Descrição	Apresentação de proposta com preço manifestamente inexequível (abaixo do custo de mercado) ou superfaturado (acima do valor de referência sem justificativa)
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível	Alto
Causa	Ausência de critérios objetivos de aceitabilidade de preços no edital; pesquisa de preços desatualizada ou baseada em fontes inadequadas; conluio entre licitantes
Consequência	Para preço inexequível: risco de inadimplemento contratual, entrega de produtos de qualidade inferior ou abandono da execução; para superfaturamento: dano ao erário com apontamento pelo TCE-MT

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Responsável pela resposta	Pregoeiro
Medida preventiva	Fixar no edital critério objetivo de aceitabilidade de preços (preço máximo por item igual ao valor de referência da pesquisa de mercado); exigir justificativa de preço para propostas com desconto superior a 30% do valor de referência; manter a pesquisa de preços atualizada
Medida corretiva	Desclassificar proposta inexecutável após diligência e impossibilidade de justificativa; convocar licitante subsequente; para superfaturamento: negociação para redução ao valor de mercado ou desclassificação da proposta

14.4. Riscos da fase de execução contratual

RISCO 08 — Entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas

Atributo	Descrição
Descrição	Fornecimento de produtos com especificações técnicas inferiores às exigidas no TR, incluindo entrega de equipamentos reconicionados, de gerações anteriores às especificadas ou sem os acessórios obrigatórios
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível	Crítico
Causa	Fiscalização inadequada no recebimento; servidores não capacitados para verificação técnica dos equipamentos; ausência de critérios objetivos de recebimento definitivo no TR
Consequência	Incorporação ao patrimônio municipal de bens de qualidade inferior ao contratado; dano ao erário; responsabilização do fiscal de contrato pelo TCE-MT por recebimento irregular
Responsável pela resposta	Fiscal de contrato de cada Secretaria
Medida preventiva	Capacitar os fiscais de contrato para verificação técnica dos principais itens; elaborar checklist de recebimento por categoria de produto; exigir fichas técnicas e notas fiscais com especificação completa do produto (modelo, número de série, versão do processador) no ato da entrega; prever exigência de amostras para itens críticos no TR
Medida corretiva	Recusa formal e documentada do produto não conforme; notificação da contratada com prazo para substituição; aplicação de multa por descumprimento contratual; registro da ocorrência no processo para embasamento de eventual sanção

RISCO 09 — Atraso na entrega dos bens dentro do prazo contratual

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Descrição	Descumprimento do prazo de 15 dias úteis para entrega dos itens após emissão da Autorização de Fornecimento
Probabilidade	Alta
Impacto	Médio
Nível	Alto
Causa	Dificuldades logísticas de entrega em Cotriguaçu-MT (distância de centros distribuidores, condições das vias de acesso, sazonalidade climática); desorganização interna do fornecedor; ruptura de estoque do produto ofertado
Consequência	Atraso no atendimento das necessidades das Secretarias; interrupção ou comprometimento de serviços públicos; necessidade de aplicação de sanções contratuais
Responsável pela resposta	Fiscal de contrato / Gestor da ata
Medida preventiva	Fixar prazo de entrega realista no TR, considerando as condições geográficas e logísticas de Cotriguaçu-MT; exigir comunicação prévia de impossibilidade de entrega no prazo, com no mínimo 5 dias de antecedência; incluir cláusula de multa por dia de atraso no instrumento contratual
Medida corretiva	Notificação formal da contratada; aplicação de multa moratória por dia de atraso; concessão de prazo suplementar fundamentado se houver caso fortuito ou força maior comprovados; rescisão unilateral em caso de atraso reiterado ou injustificado

RISCO 10 — Recusa ou omissão da contratada no atendimento de chamados de garantia

Atributo	Descrição
Descrição	Não atendimento pela contratada dos chamados de garantia dentro dos prazos contratuais, ou tentativa de excluir defeitos da cobertura de garantia sem laudo técnico fundamentado
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível	Alto
Causa	Encerramento da ata sem manutenção do canal de atendimento pós-venda; dificuldade da contratada em prestar assistência técnica em município de difícil acesso; tentativa de imputar o defeito ao mau uso sem comprovação
Consequência	Perda patrimonial ao erário por bens defeituosos sem reposição; interrupção de serviços dependentes dos equipamentos; necessidade de nova aquisição às expensas do Município
Responsável pela resposta	Gestor da ata / Procuradoria Municipal

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Medida preventiva	Incluir cláusulas contratuais expressas sobre garantia com prazos, penalidades e procedimento de acionamento; exigir cadastro de canal de atendimento de garantia (telefone, e-mail e sistema de abertura de chamados) no instrumento contratual; registrar formalmente todos os chamados abertos
Medida corretiva	Notificação extrajudicial à contratada; aplicação das sanções contratuais; aquisição substituta com cobrança da diferença de preço à contratada; encaminhamento à Procuradoria Municipal para cobrança judicial se necessário

RISCO 11 — Incompatibilidade técnica entre equipamentos de rede adjudicados a fornecedores distintos

Atributo	Descrição
Descrição	Entrega de switches, access points e demais equipamentos de rede por fornecedores distintos, com incompatibilidade técnica entre os equipamentos que inviabilize a operação integrada da rede
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível	Médio
Causa	Adjudicação por item a fornecedores diferentes; ausência de verificação de compatibilidade técnica entre os equipamentos no recebimento definitivo
Consequência	Equipamentos entregues que não operam conjuntamente; necessidade de aquisição de equipamentos adicionais para compatibilização; dano ao erário
Responsável pela resposta	Fiscal de TI / Fiscal de contrato
Medida preventiva	Prever no TR obrigação de comprovação de compatibilidade técnica entre switches, access points e roteadores antes do recebimento definitivo; considerar agrupamento em lote único para itens de infraestrutura de rede ativa, com justificativa técnica expressa
Medida corretiva	Recusa do equipamento incompatível; exigência de substituição por modelo compatível às expensas da contratada; negociação direta entre os fornecedores para solução técnica

RISCO 12 — Deterioração de equipamentos por armazenamento inadequado antes da instalação

Atributo	Descrição
Descrição	Recebimento de equipamentos especialmente condicionadores de ar, equipamentos de informática e eletrodomésticos sem local adequado para instalação imediata, resultando em armazenamento prolongado em condições inadequadas
Probabilidade	Média

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Impacto	Médio
Nível	Médio
Causa	Falta de coordenação entre a entrega dos bens e a disponibilidade de infraestrutura elétrica, física e de rede nos locais de instalação; emissão de AF antes da conclusão das obras de adequação necessárias
Consequência	Dano ao patrimônio público por armazenamento inadequado; perda de validade de garantia durante o período de estocagem; apontamento pelo TCE-MT por bens adquiridos sem utilização
Responsável pela resposta	Gestores das Secretarias / DCC
Medida preventiva	Elaborar cronograma de entregas compatível com a disponibilidade de infraestrutura em cada Secretaria; somente emitir AFs para locais com infraestrutura pronta para recebimento e instalação; verificar previamente as condições de instalação dos condicionadores de ar
Medida corretiva	Solicitar à contratada postergação da entrega com nova data acordada; providenciar instalação emergencial se necessário; documentar formalmente as condições de armazenamento para preservar a garantia

14.5. Riscos de gestão e controle

RISCO 13 — Fiscalização contratual ineficaz por falta de capacitação dos fiscais

Atributo	Descrição
Descrição	Exercício inadequado da fiscalização contratual pelos servidores designados, por falta de conhecimento técnico sobre os produtos a serem recebidos ou sobre os procedimentos de fiscalização previstos na Lei nº 14.133/2021
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível	Crítico
Causa	Ausência de capacitação específica dos fiscais designados nas portarias; multiplicidade de fiscais (12 Secretarias) com diferentes níveis de conhecimento técnico; ausência de manual ou checklist de fiscalização
Consequência	Recebimento definitivo de produtos não conformes; responsabilização pessoal dos fiscais pelo TCE-MT por irregularidade no recebimento; dano ao erário por aceite de bens de qualidade inferior
Responsável pela resposta	Secretaria de Administração
Medida preventiva	Elaborar e distribuir a todos os fiscais designados um Manual de Fiscalização e Recebimento específico para este contrato, com checklist por categoria de

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
	produto; promover reunião de alinhamento com todos os fiscais antes do início das entregas; designar o gestor central da ata como ponto de apoio técnico para os fiscais das Secretarias
Medida corretiva	Reforço imediato do suporte técnico ao fiscal com dificuldades; substituição do fiscal por outro servidor mais capacitado se necessário, mediante nova portaria; revisão do recebimento definitivo já realizado se identificada irregularidade

RISCO 14 — Fracionamento irregular de despesas na emissão de Autorizações de Fornecimento

Atributo	Descrição
Descrição	Emissão de Autorizações de Fornecimento em valores ou quantitativos fracionados que, individualmente, ficariam dentro dos limites de dispensa de licitação, sem observância do objeto global registrado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível	Médio
Causa	Desconhecimento da legislação por parte dos gestores das Secretarias; tentativa de contornar o processo licitatório para aquisições emergenciais de itens não registrados na ata
Consequência	Responsabilização por fracionamento ilícito de despesa (art. 145 da Lei nº 14.133/2021); devolução dos valores ao erário; sanções administrativas
Responsável pela resposta	Departamento Central de Compras/Contabilidade / Secretaria de Fazenda
Medida preventiva	Orientar formalmente todas as Secretarias participantes sobre a vedação ao fracionamento; concentrar no DCC o controle das AFs emitidas por item; implementar controle eletrônico dos saldos da ata por item e por Secretaria
Medida corretiva	Sustação imediata da AF irregular identificada; análise jurídica da situação; comunicação ao Controle Interno Municipal; regularização mediante processo licitatório adequado

RISCO 15 — Publicação intempestiva no PNCP

Atributo	Descrição
Descrição	Atraso ou omissão na publicação dos atos contratuais no Portal Nacional de Contratações Públicas, comprometendo a eficácia jurídica dos atos e contratos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível	Alto
Causa	Desconhecimento dos prazos de publicação obrigatória; acúmulo de demandas na equipe do DCC; falhas no sistema de publicação

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Atributo	Descrição
Consequência	Ineficácia jurídica dos atos não publicados; nulidade de cláusulas contratuais; apontamento pelo TCE-MT por descumprimento de obrigação legal
Responsável pela resposta	Pregoeiro
Medida preventiva	Elaborar cronograma de publicações obrigatórias no PNCP para cada fase do processo; designar servidor responsável exclusivamente pelo controle das publicações; configurar alertas de prazo no sistema de gestão do DCC
Medida corretiva	Publicação imediata com registro da justificativa para o atraso; consulta à Procuradoria Municipal sobre os efeitos do atraso sobre a eficácia dos atos já praticados

14.6. Riscos de responsabilidade da contratada

14.6.1. Os seguintes riscos são de responsabilidade integral da contratada, nos termos do instrumento contratual e da Lei nº 14.133/2021:

- a) riscos decorrentes de defeitos, vícios ou não conformidades dos produtos fornecidos, durante o prazo de garantia;
- b) riscos decorrentes de atraso na entrega imputável à contratada, incluindo falhas logísticas, rupturas de estoque e problemas de organização interna;
- c) riscos de acidente, avaria ou extravio dos bens durante o transporte até o local de entrega;
- d) riscos decorrentes do descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada perante seus empregados e fornecedores;
- e) riscos de entrega de produtos falsificados, recondicionados ou sem procedência comprovada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Base Legal

Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 – O ETP deve conter o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

15.1. Declaração de Viabilidade Técnica, Operacional, Econômica e Ambiental

15.1.1. Diante de todo o levantamento de dados, análises técnicas, pesquisas de mercado e avaliações de riscos registradas nas seções integrantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), DECLARA-SE A PLENA VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO para o fornecimento de equipamentos de informática, climatização, mobiliário, eletrodomésticos, som e materiais permanentes diversos, visando ao atendimento das demandas consolidadas no DFD Unificado nº 010/2026 das Secretarias Municipais de Cotriguaçu-MT.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

15.1.2. A conclusão pela viabilidade e adequação fundamenta-se nos seguintes pilares essenciais:

a) Adequação Técnica e Padronização: O dimensionamento das especificações técnicas (processadores corporativos de gerações atuais, armazenamento SSD, memórias expansíveis, condicionadores de ar com tecnologia Inverter de alta eficiência e móveis ergonômicos em conformidade com a NR-17 e normas ABNT) garante que os bens a serem adquiridos possuem padrão de qualidade corporativo, vida útil prolongada, compatibilidade de rede/sistema e suporte pós-venda adequado à realidade local.

b) Economicidade e Ganho de Escala: A consolidação das demandas das 12 Secretarias participantes em um único processo licitatório, processado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), atende perfeitamente ao princípio da padronização e da economicidade (art. 11 e art. 82 da Lei nº 14.133/2021). A modelagem prevê a aquisição conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária de cada pasta, evitando imobilização desnecessária de capital e otimizando o gasto público municipal.

c) Viabilidade de Mercado e Competitividade: A análise de mercado demonstrou ampla oferta de fornecedores para os itens pretendidos. A inclusão da previsão expressa de aceitação de bens "equivalentes ou superiores" para todos os itens que utilizam marcas de referência afasta restrições indevidas à competitividade e blinda o certame contra impugnações, em estrita observância ao art. 41, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

d) Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: A inclusão de critérios objetivos de sustentabilidade tais como a exigência do Selo PROCEL Classe A/Tecnologia Inverter para condicionadores de ar, conformidade com a Diretiva RoHS para equipamentos eletrônicos, limites de emissão de formaldeído para painéis em MDP/MDF (ABNT NBR 16.195) e o compromisso com a Logística Reversa (Decreto Federal nº 10.240/2020 e Resolução CONAMA 401/08) assegura o alinhamento do Município de Cotriguaçu-MT com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com o Guia de Compras Públicas Sustentáveis.

e) Governança e Mitigação de Riscos: Os principais gargalos identificados na Matriz de Riscos (como divergências de cotações, falhas na fiscalização, prazos de entrega e logística local) contam com ações preventivas e corretivas claramente mapeadas, inclusive com a previsão de elaboração de um Manual/Checklist de Recebimento para orientação dos Fiscais de Contrato designados.

15.2. Conclusão Final

15.2.1. Por todo o exposto, este ETP conclui que a contratação pretendida é **PLENAMENTE ADEQUADA, VIÁVEL E NECESSÁRIA** para o atendimento do interesse público, suprimindo a infraestrutura física, operacional e tecnológica das unidades administrativas do Município de Cotriguaçu-MT no exercício de 2026.

15.2.2. Submete-se este Estudo Técnico Preliminar à aprovação da Autoridade Competente, para fins de prosseguimento do processo licitatório e elaboração do correspondente Termo de Referência, nos termos do art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Gislaine Moreira
de Oliveira

Assinado de forma digital por Gislaine
Moreira de Oliveira
DN: cn=Gislaine Moreira de Oliveira,
o=Planejamento e Contratações,
ou=Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT,
email=protocolodfdcotriguacu@gmail.com,
c=BR
Dados: 2026.08.24 07:51:12 -04'00'

Elaborado por: Gislaine Moreira de Oliveira
Assessora de Planejamento e Contratações

MOISES FERREIRA
DE
JESUS:0180899813
8

Digitally signed by MOISES FERREIRA
DE JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=50791617000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Date: 2026.08.31 14:35:12 -04'00'

Aprovado/Autorizado
por: Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT